

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

RETIFICAÇÃO Nº 1

A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO SUAÇUÍ-CISVAS-
Estado de Minas Gerais RESOLVE RETIFICAR O Edital do Processo Licitatório
008/2024, Credenciamento 002/2024, na forma abaixo especificada, em virtude de
ERRO DE DIGITAÇÃO:

EDITAL

Onde se ê:

ANEXO I, Item 270, Quantidade 60 (sessenta) Valor total R\$ 5.829,90 (cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA 8 do ANEXO I, Item 8.1. O valor total estimado do fornecimento do objeto deste instrumento é de R\$ 61.551.840,72 (sessenta e um milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

Leia-se:

ANEXO I, Item 270, Quantidade 600 (seiscentos) Valor total R\$ 58.299,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA 8 do ANEXO I, Item 8.1. O valor total estimado do fornecimento do objeto deste instrumento é de R\$ 61.604.309,82 (sessenta e um milhões e seiscentos e quatro mil e trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, 25 de junho de 2024.



Bruna Kelly Alves de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2024

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

EDITAL

Local: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá no formato presencial através do e-mail licitacaocisvas@gmail.com.

Período: 25/06/2024 a 25/06/2025

Modo: Paralelo e não excludente

1. PREÂMBULO:

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO SUAÇUÍ-CISVAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.794.962/0001-60, através da sua presidente Sabrina Mesquita Lima, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores, torna público que receberá, durante o período acima especificado, através do e-mail licitacaocisvas@gmail.com, propostas para o CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VARIADOS de acordo com as especificações a seguir relacionadas:

2. DO OBJETO:

2.1. O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VARIADOS.

2.2. O credenciamento será distribuído por item por meio dos quais os interessados poderão participar de um ou mais itens.

2.3. A aquisição do Edital completo poderá ser feito pelo licitante nos endereços eletrônicos: www.cisvas.com.br ou pelo E-mail licitacaocisvas@gmail.com.

3. D A FINALIDADE:

3.2. O presente credenciamento tem por finalidade atender as demandas oriundas das Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados ao CISVAS com vistas a prestações de serviços médicos variados.

3.2. Municípios consorciados ao CISVAS: Água Boa/MG, São Sebastião do Maranhão/MG, José Raydan/MG, Santa Maria do Suaçuí/MG, Peçanha/MG, São João Evangelista/MG e Frei Lagonegro/MG.

4. DA FORMA DE ATENDIMENTO:

4.1. O CREDENCIADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CISVAS, através das Secretarias de Saúde dos municípios dele consorciados, oferecendo-lhes os serviços solicitados totalmente as suas expensas garantindo a correta execução e observância de regras e exigências legais.

4.2. Os atendimentos deverão ser realizados na clínica ou consultório próprio do contratado.

4.3. Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CISVAS, expedida individualmente, pelos municípios consorciados juntamente com o pedido médico anexado.

5. DO VALOR E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5.1. A remuneração pelos serviços realizados obedecerá aos valores constantes do Anexo I.

5.2. Após o término de cada período mensal, a prestadora dos serviços deverá disponibilizar ao setor de compras do CISVAS, relatório contendo o quantitativo total mensal de cada um dos tipos dos serviços efetivamente realizados (MEDIÇÕES).

5.3. Após a conferência dos quantitativos, o consórcio atestará o relatório final de medição mensal, comunicando à prestadora de serviços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento do relatório, o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente Nota Fiscal, a ser apresentada no primeiro dia útil subsequente à comunicação dos valores aprovados.

5.4. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal em conformidade com as medições.

5.5. A não observância do prazo previsto para apresentação das faturas ou a sua

apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que correspondem os atrasos e/ou incorreções verificadas.

5.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

5.7. O CISVAS poderá sustar o pagamento a que a prestadora de serviço tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

5.8. Os pagamentos efetuados à prestadora de serviço não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do serviço, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

6. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar do presente credenciamento pessoas Jurídicas legalmente constituídas e habilitadas, com regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital de Credenciamento, aceitando as normas estabelecidas pelo CISVAS.

6.2. É de responsabilidade exclusiva e integral da pessoa jurídica credenciada a utilização de pessoal para execução do objeto da contratação, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONSÓRCIO.

6.3. É vedada participação de Pessoa Jurídica na qual, dentre seus dirigentes responsáveis técnicos ou legais, bem como dentre eventuais subcontratados, fique ocupante de cargo ou de emprego público na Administração direta ou indireta do CISVAS.

Digital.

6.5. Os Licitantes encaminharão a documentação em envelope fechado e com a seguinte descrição:

ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
CREDENCIAMENTO 002/2024

6.3.1. Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em órgão Oficial, ou ainda, por qualquer processo de cópia que poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) rubricado e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- d) Comprovante de Inscrição do CNPJ;
- e) Prova de regularidade conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/2014;
- f) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de **Certidão Negativa** emitida pela Secretaria competente do Estado;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de **Certidão Negativa** emitida pela Secretaria competente do Município.
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei nº 12.440/2011);
- j) Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de fiscalização profissional respectivo;
- k) Registro no Conselho de Classe equivalente (Pessoa Física);
- l) Alvará de Funcionamento vigente;
- m) Alvará Sanitário vigente*;
- n) Comprovação de titulação da especialidade compatível ao objeto da licitação, com o RQE (Registro de Qualificação de Especialista).
- o) Ficha do CNES (CADASTRO NACIONAL ESTABELECIMENTO SAÚDE) atualizado;
- p) Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuídos da Comarca da sede da firma (data de emissão deverá ser inferior a 60 dias);
- q) Documentos pessoais: (RG e CPF).

7.1. Deverão ainda, as licitantes, pessoas jurídicas, apresentarem as seguintes

declarações:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o Anexo V.
- b) Declaração de inexistência ou superveniência ou fato impeditivo.

7.2. Termo de Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo III).

7.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

7.4. A relação de profissionais, dados complementares e modelo de procuração, poderão ser preenchidas, convertidas em PDF e assinadas **eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001.**

7.5. No que se refere às letras do item 7 “m” (apresentação do alvará sanitário) e “o” (apresentação do CNES), fica estabelecido que:

7.5.1. Os licitantes que não possuírem o Alvará Sanitário e a ficha CNES deverão prestar os serviços obrigatoriamente em estabelecimentos de saúde pública designados pelo contratante, utilizando-se da ficha CNES e do Alvará Sanitário do contratante ou entidade parceira para este fim, podendo ser substituída de imediato pelo contratado durante a vigência contratual.

7.6. Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em órgão Oficial, ou ainda, por qualquer processo de cópia que poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o

documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão;

c) rubricado e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

7.7. Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação.

7.8. O Consórcio terá o prazo de até 10 dias úteis para análise da documentação de habilitação.

8. DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO:

8.1. Os proponentes, ao efetivarem o CREDENCIAMENTO, concordam automaticamente com todos os termos do Edital e seus anexos.

8.2. A contratação somente se efetivará após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste EDITAL DE CREDENCIAMENTO, definidos pelo CISVAS.

8.3. Será considerada habilitada a empresa que apresentar toda a documentação em conformidade com a cláusula 7 do presente edital.

8.4. O quantitativo estabelecido nas planilhas do Termo de Referência será distribuído entre todas as empresas habilitadas respeitado o quantitativo máximo de disponibilidade de atendimento declarado por cada empresa habilitada.

8.5. A divisão do quantitativo respeitará a proporcionalidade igualitária entre todos os participantes e, em caso de ocorrência de quantitativo a ser distribuído entre os fornecedores não alcançar número inteiro de procedimentos, estes serão sorteados entre os fornecedores credenciados para o respectivo item, de preferência de forma eletrônica.

8.6. Em caso de sorteio nos termos do item 8.5, o Fornecedor vencedor do sorteio, somente poderá participar de novo sorteio, após, os outros Fornecedores já terem

sido sorteados em novo item em caso de divisão do quantitativo por número não inteiro.

8.7. As quantidades de procedimentos a serem contratadas de cada prestador credenciado, será estimada de acordo com a demanda solicitada de cada município consorciado, observando ainda o local de melhor comodidade dos pacientes e menor custo-benefício da locomoção.

8.8. O quantitativo previsto neste Edital é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas Planilhas constantes dos Anexos ao Edital, de acordo com a demanda dos usuários da rede.

8.9. É vedado: A cobrança de qualquer natureza dos pacientes encaminhados para a realização dos **ATENDIMENTOS**.

9. DA CONVOCAÇÃO:

9.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados através do E-mail licitacaocisvas@gmail.com nos períodos:

Período: 25/06/2024 a 25/06/2025

9.2. O CISVAS convocará o candidato selecionado, através da plataforma eletrônica do credenciamento ou e-mail, para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do envio do e-mail ou da comunicação na plataforma;

9.3. O contrato de credenciamento será enviado ao candidato selecionado pela plataforma eletrônica e ou e-mail, sendo que, poderá o candidato devolver o contrato assinado:

9.3.1. Pela plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico, através de arquivo PDF, assinado eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001; ou

9.3.2. Devolver o contrato assinado no formato físico, a ser encaminhado para o Endereço do CISVAS, na Rua José Nogueira, 05, Bairro Centro, CEP: 39.780-000 – Santa Maria do Suaçuí - MG;

9.4. O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, no prazo previsto

no item 9.2, representará a desistência da empresa com relação ao procedimento previsto neste Edital.

9.5. O resultado da habilitação e do credenciamento será divulgado em até 05 dias após a homologação do credenciamento no site www.cisvas.com.br

9.6. É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento.

10. DO PRAZO:

10.1. O prazo de contratação dos serviços será de 12 meses, que serão contados da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, conforme Art. 105.

10.2. Visando o planejamento adequado de futura prestação de serviços, todos os contratos encerrarão na data de 25/06/2025, assim sendo, aqueles prestadores que efetivaram a contratação após a data inaugural, terá sua vigência contratual reduzida em razão da proporcionalidade.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento para o exercício de 2024, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Contrato, em caso de necessidade de prorrogação:

DOTAÇÃO Nº. 01.01.02.10.302.1001.2004.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 30

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

12.1. O contrato a ser firmado, cuja minuta **Anexo** integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

12.2. O prazo de contratação dos serviços será de 12 meses e o prazo final da

presente contratação ocorre em 25/06/2025 e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, conforme Art. 105.

12.3. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

- I - pedido formalizado pelo credenciado;
- II - perda das condições de habilitação do credenciado;
- III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
- IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

12.4. O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do Item 12.3, não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

12.5. Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do Item 12.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

12.6. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

13. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1. Os atendimentos deverão ser realizados nos municípios integrantes do CISVAS, na clínica ou consultório próprio do contratado.

13.2. Os serviços especificados nos Anexos deverão ser executados pelo credenciado em clínica/consultório próprio do CONTRATADO. A eventual mudança de endereço do prestador de serviços, ou outras alterações a qualquer título, deverão ser imediatamente comunicadas ao CONSÓRCIO, que analisará a conveniência de manter os serviços contratados, podendo para isso rever as condições do contrato e, até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

14. DOS RECURSOS:

14.1. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso diretamente no e-mail licitacaocisvas@gmail.com nos termos do art. 165, da Lei nº. 14.133/2021, o qual será recebido e processado em meio físico, nos termos ali

estabelecidos.

15. DOS PREÇOS PRATICADOS:

15.1. Os valores foram definidos com base no melhor preço aferido por meio da utilização de composição de custos unitários iguais à mediana mediante utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada de domínio amplo e contratações similares feitas por órgãos públicos, estando compatíveis aos valores praticados no mercado.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

16.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- c) Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
- d) Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

17.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços dentro das exigências mínimas impostas pela ANVISA e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
- b) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
- c) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- d) Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
- d) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos

responderá unilateralmente;

- e) Cumprir rigorosamente os horários e dias aprazados para a prestação, devendo prestar todos os atendimentos agendados;
- f) Tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais do CONTRATANTE;
- g) Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte;
- h) Realizar somente os serviços autorizados pelo CISVAS, através de guias de autorização, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou responsável e anexo o encaminhamento e/ou pedido médico;
- i) Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- j) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- k) Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
- l) Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
- m) Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
- n) Manter o atendimento aos pacientes com tratamento iniciado, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias ou até encaminhamento para outro profissional, no caso de haver descredenciamento ou rescisão contratual, independentemente de quem deu causa ao rompimento;

18. DOS ANEXOS:

18.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;

- b) Anexo II – Modelo de Procuração;
- c) Anexo III – Termo de Adesão;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Minuta de Contrato

Santa Maria do Suaçuí – MG, 17 de junho de 2024.

SABRINA
MESQUITA
LIMA:062586536
77

Assinado de forma
digital por SABRINA
MESQUITA
LIMA:06258653677
Dados: 2024.07.02
14:38:56 -03'00'

Sabrina Mesquita Lima
Presidente do CISVAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2024

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente compra direta A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VARIADOS**, CONFORME ANEXOS.

1.1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

EXAMES LABORATORIAIS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
1	2880	SERVIÇ	17 OH Progesterona ; ;	R\$ 29,00	R\$ 83.520,00
2	231	SERVIÇ	Ácido Fólico ; ;	R\$ 25,00	R\$ 5.775,00
3	2880	SERVIÇ	Ácido hipúrico ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
4	2880	SERVIÇ	Ácido metilhipúrico ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
5	2880	SERVIÇ	Ácido Metilmalônico ; ;	R\$ 325,00	R\$ 936.000,00
6	2880	SERVIÇ	Ácido trans, trans-mocônico ; ;	R\$ 70,00	R\$ 201.600,00
7	1383	SERVIÇ	Ácido Úrico ; ;	R\$ 8,50	R\$ 11.755,50
8	2880	SERVIÇ	Ácido Valproico ; ;	R\$ 41,00	R\$ 118.080,00
9	2880	SERVIÇ	ACTH ; ;	R\$ 35,00	R\$ 100.800,00
10	2880	SERVIÇ	Albumina ; ;	R\$ 9,00	R\$ 25.920,00
11	2880	SERVIÇ	ALDOLASE ; ;	R\$ 32,00	R\$ 92.160,00
12	2880	SERVIÇ	Alfa 1 Anti tripsina ; ;	R\$ 35,00	R\$ 100.800,00
13	116	SERVIÇ	Alfa Fetoproteína ; ;	R\$ 32,00	R\$ 3.712,00
14	2880	SERVIÇ	Alfa Glicoproteína ácida ; ;	R\$ 28,00	R\$ 80.640,00
15	2880	SERVIÇ	AMILASE ; ;	R\$ 15,00	R\$ 43.200,00
16	2880	SERVIÇ	ANDROSTENEDIONA ; ;	R\$ 35,00	R\$ 100.800,00
17	2880	SERVIÇ	Anti Cardiolipina IgA ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
18	2880	SERVIÇ	Anti CCP ; ;	R\$ 150,00	R\$ 432.000,00
19	2880	SERVIÇ	Anti Centromero ; ;	R\$ 38,00	R\$ 109.440,00
20	2880	SERVIÇ	Anti coagulante lúpico ; ;	R\$ 59,00	R\$ 169.920,00
21	2880	SERVIÇ	Anti DNA ; ;	R\$ 48,00	R\$ 138.240,00
22	231	SERVIÇ	Antiestreptolisina O AEO ASLO ; ;	R\$ 10,00	R\$ 2.310,00
23	2880	SERVIÇ	Anti HBC total ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
24	2880	SERVIÇ	Anti HCV ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
25	2880	SERVIÇ	Anti Histona ; ;	R\$ 74,50	R\$ 214.560,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

26	2880	SERVIÇ	Anti ilhota ; ;	R\$ 130,00	R\$ 374.400,00
27	2880	SERVIÇ	Anti-LA ; ;	R\$ 50,00	R\$ 144.000,00
28	2880	SERVIÇ	Anti LKM1 ; ;	R\$ 47,50	R\$ 136.800,00
29	2880	SERVIÇ	Anti Neutrófilos (anca C/P) ; ;	R\$ 60,00	R\$ 172.800,00
30	2880	SERVIÇ	Anti RNP ; ;	R\$ 45,00	R\$ 129.600,00
31	2880	SERVIÇ	Anti-RO ; ;	R\$ 50,00	R\$ 144.000,00
32	2880	SERVIÇ	Anti -SM ; ;	R\$ 50,00	R\$ 144.000,00
33	2880	SERVIÇ	Anti Tireoglobulina ; ;	R\$ 40,00	R\$ 115.200,00
34	2880	SERVIÇ	Anti - TPO ; ;	R\$ 32,00	R\$ 92.160,00
35	2880	SERVIÇ	Antitransglutaminase tecidual IGA ; ;	R\$ 97,00	R\$ 279.360,00
36	2880	SERVIÇ	Antitrombina III ; ;	R\$ 60,00	R\$ 172.800,00
37	116	SERVIÇ	BAAR ; ;	R\$ 10,35	R\$ 1.200,60
38	2880	SERVIÇ	Bacteroscopia Gram de Gota ; ;	R\$ 15,00	R\$ 43.200,00
39	2880	SERVIÇ	BHCG – Quantitativo ; ;	R\$ 28,00	R\$ 80.640,00
40	2880	SERVIÇ	BHCG – SANGUE ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
41	1498	SERVIÇ	Bilirrubinas ; ;	R\$ 15,00	R\$ 22.470,00
42	2880	SERVIÇ	C4 ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
43	2880	SERVIÇ	CA 125 ; ;	R\$ 40,00	R\$ 115.200,00
44	2880	SERVIÇ	CA 15.3 ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
45	2880	SERVIÇ	CA 19,9 ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
46	461	SERVIÇ	CALCIO ; ;	R\$ 12,00	R\$ 5.532,00
47	116	SERVIÇ	Calcio Iônico ; ;	R\$ 25,00	R\$ 2.900,00
48	2880	SERVIÇ	CALPROTECTINA FECAL ; ;	R\$ 160,00	R\$ 460.800,00
49	2880	SERVIÇ	C3 ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
50	2880	SERVIÇ	Canabinoides- teste de triagem ; ;	R\$ 68,00	R\$ 195.840,00
51	2880	SERVIÇ	Captura híbrida para HPV (biópsia) ; ;	R\$ 335,00	R\$ 964.800,00
52	2880	SERVIÇ	Carbamazepina Dosagem ; ;	R\$ 50,00	R\$ 144.000,00
53	2880	SERVIÇ	CD4-subpopulação linfocitária ; ;	R\$ 95,00	R\$ 273.600,00
54	2880	SERVIÇ	CEA-Antígeno Carcinoembrionário ; ;	R\$ 28,00	R\$ 80.640,00
55	2880	SERVIÇ	Célula parietal, anti ; ;	R\$ 54,00	R\$ 155.520,00
56	2880	SERVIÇ	CERULOPLASMINA ; ;	R\$ 40,00	R\$ 115.200,00
57	2880	SERVIÇ	CH 50 ; ;	R\$ 38,00	R\$ 109.440,00
58	2880	SERVIÇ	Cistina Urina ; ;	R\$ 49,00	R\$ 141.120,00
59	116	SERVIÇ	Clearence de Creatinina ; ;	R\$ 21,00	R\$ 2.436,00
60	2880	SERVIÇ	Cloretos ; ;	R\$ 12,00	R\$ 34.560,00
61	2880	SERVIÇ	Coagulograma ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
62	2880	SERVIÇ	Cobre ; ;	R\$ 34,00	R\$ 97.920,00
63	2880	SERVIÇ	Cocaína- teste de triagem ; ;	R\$ 65,00	R\$ 187.200,00
64	13248	SERVIÇ	COLESTEROL HDL, DOSAGEM ; ;	R\$ 10,00	R\$ 132.480,00
65	13248	SERVIÇ	COLESTEROL LDL, DOSAGEM ; ;	R\$ 10,00	R\$ 132.480,00
66	11232	SERVIÇ	COLESTEROL TOTAL ; ;	R\$ 10,00	R\$ 112.320,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

67	2880	SERVIÇ	Colesterol Total + frações ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
68	7028	UNID	COLESTEROL VLDL, DOSAGEM ; ;	R\$ 10,00	R\$ 70.280,00
69	116	SERVIÇ	COOMBS INDIRETO ; ;	R\$ 44,00	R\$ 5.104,00
70	2880	SERVIÇ	COPROCULTURA ; ;	R\$ 40,00	R\$ 115.200,00
71	2880	SERVIÇ	CORTISOL ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
72	2880	SERVIÇ	Cortisol após dexametasona ; ;	R\$ 28,00	R\$ 80.640,00
73	2880	SERVIÇ	Cortisol Basal ; ;	R\$ 27,00	R\$ 77.760,00
74	2880	SERVIÇ	Cortisol salivar ; ;	R\$ 52,00	R\$ 149.760,00
75	2880	SERVIÇ	Covid-19 antígeno ; ;	R\$ 80,00	R\$ 230.400,00
76	2880	SERVIÇ	CPK – Creatino Fosfoquinase CK Total ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
77	2880	SERVIÇ	CPK-Mb (Creatininafosfoquinase) ; ;	R\$ 26,00	R\$ 74.880,00
78	12096	SERVIÇ	Creatina ; ;	R\$ 51,00	R\$ 616.896,00
79	12096	SERVIÇ	CREATININA ; ;	R\$ 8,00	R\$ 96.768,00
80	2880	SERVIÇ	Cromo ; ;	R\$ 68,00	R\$ 195.840,00
81	2880	SERVIÇ	CTLF ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
82	346	SERVIÇ	Cultura + Antibiograma ; ;	R\$ 33,50	R\$ 11.591,00
83	2880	SERVIÇ	Curva glicêmica até 2 dosagens ; ;	R\$ 22,00	R\$ 63.360,00
84	116	SERVIÇ	DEIDROGENASE LACTICA * LDH ; ;	R\$ 15,00	R\$ 1.740,00
85	2880	SERVIÇ	DHE-AS ; ;	R\$ 48,00	R\$ 138.240,00
86	2880	SERVIÇ	DHL ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
87	2880	SERVIÇ	Dimero D ; ;	R\$ 110,00	R\$ 316.800,00
88	2880	SERVIÇ	DU+Gs-Rh ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
89	2880	SERVIÇ	EAS + Gram ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
90	2880	SERVIÇ	Eca – Enzima Conversora de Angiotensina ; ;	R\$ 150,00	R\$ 432.000,00
91	2880	SERVIÇ	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA ; ;	R\$ 35,00	R\$ 100.800,00
92	2880	SERVIÇ	Eletroforese de Proteínas ; ;	R\$ 24,00	R\$ 69.120,00
93	2880	SERVIÇ	Esquitossomose – Imunofluorescência ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
94	2880	SERVIÇ	Estradiol B 17 ; ;	R\$ 35,00	R\$ 100.800,00
95	2880	SERVIÇ	Estriol – Livre ; ;	R\$ 46,00	R\$ 132.480,00
96	2880	SERVIÇ	ESTRONA ; ;	R\$ 46,00	R\$ 132.480,00
97	2880	SERVIÇ	ESPERMOGRAMA	R\$ 45,00	R\$ 129.600,00
98	2880	SERVIÇ	FAN Fator Anti Núcleo ; ;	R\$ 38,00	R\$ 109.440,00
99	807	SERVIÇ	Fator Reumatóide ; ;	R\$ 10,00	R\$ 8.070,00
100	2880	SERVIÇ	Fenobarbital ; ;	R\$ 50,50	R\$ 145.440,00
101	231	SERVIÇ	FERRITINA ; ;	R\$ 29,00	R\$ 6.699,00
102	116	SERVIÇ	FERRO SERICO ; ;	R\$ 15,00	R\$ 1.740,00
103	2880	SERVIÇ	Fezes – mif ; ;	R\$ 10,00	R\$ 28.800,00
104	2880	SERVIÇ	Fibrinogenio ; ;	R\$ 27,00	R\$ 77.760,00
105	2880	SERVIÇ	Filtração Glomerular ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
106	2880	SERVIÇ	Fosfatase Ácida ; ;	R\$ 22,00	R\$ 63.360,00
107	2880	SERVIÇ	Fosfatase Ácida Prostática ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

108	3226	SERVIÇ	FOSFATASE ALCALINA ; ;	R\$ 12,00	R\$ 38.712,00
109	346	SERVIÇ	Fósforo (sérico e urinário) ; ;	R\$ 17,00	R\$ 5.882,00
110	240	SERVIÇ	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER . ; ;	R\$ 342,50	R\$ 82.200,00
111	116	SERVIÇ	Frutamina (Proteína Glicosilada) ; ;	R\$ 25,00	R\$ 2.900,00
112	2880	SERVIÇ	FSH – Hormônio Folículo Estimulante ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
113	2880	SERVIÇ	FTA – ABS ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
114	2880	SERVIÇ	Gad – auto anticorpos ; ;	R\$ 150,00	R\$ 432.000,00
115	807	SERVIÇ	Gama Glutamil Transferase – GAMA GT ; ;	R\$ 10,00	R\$ 8.070,00
116	2880	SERVIÇ	Glicohemoglobina (A1C) ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
117	8871	SERVIÇ	GLICOSE ; ;	R\$ 10,00	R\$ 88.710,00
118	2280	SERVIÇ	Glicose Basal ; ;	R\$ 8,00	R\$ 18.240,00
119	576	SERVIÇ	Grupo Sanguíneo ABO – Fator RH ; ;	R\$ 15,00	R\$ 8.640,00
120	192	SERVIÇ	Hbs-Ag ; ;	R\$ 25,00	R\$ 4.800,00
121	2880	SERVIÇ	HBS Anti ; ;	R\$ 33,00	R\$ 95.040,00
122	2880	SERVIÇ	HBV PCR qualitativo ; ;	R\$ 272,00	R\$ 783.360,00
123	461	SERVIÇ	HCG-GONADOT.CORIONICA, FRACAO BETA ; ;	R\$ 25,00	R\$ 11.525,00
124	116	SERVIÇ	HCV – Anti ; ;	R\$ 65,00	R\$ 7.540,00
125	807	SERVIÇ	HEMOGLOBINA GLICADA-HbA1c, DOSAGEM ; ;	R\$ 30,00	R\$ 24.210,00
126	20391	SERVIÇ	Hemograma Completo + Plaquetas ; ;	R\$ 20,00	R\$ 407.820,00
127	2880	SERVIÇ	HGH – Hormônio do Crescimento ; ;	R\$ 32,50	R\$ 93.600,00
128	2880	SERVIÇ	Histopatológico (biópsia simples) ; ;	R\$ 130,00	R\$ 374.400,00
129	231	SERVIÇ	HIV 1 E 2, PESQUISA ; ;	R\$ 25,50	R\$ 5.890,50
130	2880	SERVIÇ	HLA-B27 ; ;	R\$ 240,00	R\$ 691.200,00
131	2880	SERVIÇ	HLA-B51 ; ;	R\$ 630,00	R\$ 1.814.400,00
132	2880	SERVIÇ	HOMOCISTEINA ; ;	R\$ 70,50	R\$ 203.040,00
133	2880	SERVIÇ	IgE beta lactoglobulina ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
134	2880	SERVIÇ	IGE cacau ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
135	2880	SERVIÇ	IGE caspa de cavalo ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
136	2880	SERVIÇ	IGE grão de soja ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
137	2880	SERVIÇ	IgE Leite de Vaca ; ;	R\$ 45,00	R\$ 129.600,00
138	2880	SERVIÇ	IGE para amendoim ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
139	2880	SERVIÇ	IGE para carne de boi ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
140	2880	SERVIÇ	IGE para carne de porco ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
141	2880	SERVIÇ	IgE para Ovo, clara de ovo e gema de ovo ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
142	2880	SERVIÇ	IGE para trigo ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
143	2880	SERVIÇ	IGE peixe-bacalhau ; ;	R\$ 42,00	R\$ 120.960,00
144	2880	SERVIÇ	IgE Total ; ;	R\$ 35,00	R\$ 100.800,00
145	2880	SERVIÇ	IGFBP3 ; ;	R\$ 64,00	R\$ 184.320,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

146	2880	SERVIÇ	Imunoglobulinas IgA ; ;	R\$ 22,50	R\$ 64.800,00
147	2880	SERVIÇ	Índice de Saturação de Transferrina ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
148	116	SERVIÇ	INSULINA ; ;	R\$ 25,00	R\$ 2.900,00
149	2880	SERVIÇ	Interferon gamma (IGRA) ; ;	R\$ 350,00	R\$ 1.008.000,00
150	2880	SERVIÇ	Lactato (ácido láctico) ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
151	2880	SERVIÇ	Leishmania PCR ; ;	R\$ 395,00	R\$ 1.137.600,00
152	2880	SERVIÇ	LH – Hormônio Luteinizante ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
153	116	SERVIÇ	LIPASE ; ;	R\$ 17,00	R\$ 1.972,00
154	2880	SERVIÇ	Lítio ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
155	116	SERVIÇ	Magnésio ; ;	R\$ 15,00	R\$ 1.740,00
156	2880	SERVIÇ	Micológico ; ;	R\$ 40,00	R\$ 115.200,00
157	231	SERVIÇ	MICROALBUMINURIA ; ;	R\$ 22,00	R\$ 5.082,00
158	2080	SERVIÇ	Mitocôndria, anti ; ;	R\$ 50,65	R\$ 105.352,00
159	2880	SERVIÇ	Monotest ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
160	2880	SERVIÇ	Mucoproteínas ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
161	2880	SERVIÇ	Músculo liso anti ; ;	R\$ 49,00	R\$ 141.120,00
162	2880	SERVIÇ	Orto-cresol ; ;	R\$ 130,00	R\$ 374.400,00
163	2880	SERVIÇ	PapaNicolau ; ;	R\$ 51,00	R\$ 146.880,00
164	9677	SERVIÇ	PARASITOLOGICO (M I F) ; ;	R\$ 9,00	R\$ 87.093,00
165	2880	SERVIÇ	Paratormônio – PTH ; ;	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
166	2880	SERVIÇ	PCR (Quantitativo) ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
167	2880	SERVIÇ	PEPTIDEO C ; ;	R\$ 40,00	R\$ 115.200,00
168	576	SERVIÇ	Potássio ; ;	R\$ 15,00	R\$ 8.640,00
169	2880	SERVIÇ	Pro BNP ; ;	R\$ 260,00	R\$ 748.800,00
170	2880	SERVIÇ	PROGESTERONA ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
171	2880	SERVIÇ	PROLACTINA ; ;	R\$ 23,00	R\$ 66.240,00
172	6452	SERVIÇ	PROTEINA C REATIVA (QUALITATIVA) ; ;	R\$ 17,50	R\$ 112.910,00
173	1268	SERVIÇ	PROTEINA C REATIVA (QUANTITATIVO) ; ;	R\$ 33,00	R\$ 41.844,00
174	2880	SERVIÇ	Proteínas Totais + Frações ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
175	231	SERVIÇ	PROTEINAS URINARIA, DOSAGEM ; ;	R\$ 12,00	R\$ 2.772,00
176	2880	SERVIÇ	Proteinúria ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
177	2880	SERVIÇ	PSA ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
178	461	SERVIÇ	PSA*ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO ; ;	R\$ 31,00	R\$ 14.291,00
179	1844	SERVIÇ	PSA – Total + Livre ; ;	R\$ 30,00	R\$ 55.320,00
180	231	SERVIÇ	RUBEOLA IgG, ANTICORPOS ANTI ; ;	R\$ 30,00	R\$ 6.930,00
181	231	SERVIÇ	RUBEOLA IgM, ANTICORPOS ANTI ; ;	R\$ 31,00	R\$ 7.161,00
182	2880	SERVIÇ	RETICULOCITOS ; ;	R\$ 34,00	R\$ 97.920,00
183	2088	SERVIÇ	Sangue Oculto nas Fezes ; ;	R\$ 22,00	R\$ 45.936,00
184	2880	SERVIÇ	SDHEA ; ;	R\$ 43,00	R\$ 123.840,00
185	2880	SERVIÇ	Selênio ; ;	R\$ 56,00	R\$ 161.280,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

186	2880	SERVIÇ	Sexagem Fetal ; ;	R\$ 270,00	R\$ 777.600,00
187	2880	SERVIÇ	SHBG ; ;	R\$ 63,00	R\$ 181.440,00
188	100	SERVIÇ	Sinequiolise a YAG Laser ; ;	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
189	276	SERVIÇ	Sódio – NA ; ;	R\$ 15,00	R\$ 4.140,00
190	2880	SERVIÇ	SUDAM III (Gordura Fecal) ; ;	R\$ 35,00	R\$ 100.800,00
191	2880	SERVIÇ	T3 Livre ; ;	R\$ 20,00	R\$ 57.600,00
192	2880	SERVIÇ	T3 Retenção ou Capacitação ; ;	R\$ 80,00	R\$ 230.400,00
193	346	SERVIÇ	T3 TOTAL, DOSAGEM ; ;	R\$ 23,00	R\$ 7.958,00
194	8410	SERVIÇ	T4 Livre ; ;	R\$ 15,00	R\$ 126.150,00
195	2880	SERVIÇ	T4 Neo Total ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
196	576	SERVIÇ	T4 Total ; ;	R\$ 20,00	R\$ 11.520,00
197	231	SERVIÇ	Tempo de Coagulação – TC ; ;	R\$ 15,00	R\$ 3.465,00
198	346	SERVIÇ	Tempo de Protombina + RNI ; ;	R\$ 15,00	R\$ 5.190,00
199	2880	SERVIÇ	TEMPO DE SANGRIA ; ;	R\$ 10,00	R\$ 28.800,00
200	116	SERVIÇ	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL (PTTa) ; ;	R\$ 12,00	R\$ 1.392,00
201	2880	SERVIÇ	TESTOSTERONA LIVRE ; ;	R\$ 38,50	R\$ 110.880,00
202	2880	SERVIÇ	Testosterona Total ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
203	2880	SERVIÇ	Tolerância Lactose ; ;	R\$ 35,00	R\$ 100.800,00
204	2880	SERVIÇ	TRAB ; ;	R\$ 80,00	R\$ 230.400,00
205	100	SERVIÇ	TRABECULECTOMIA BINOCULAR ; ;	R\$ 1.947,50	R\$ 194.750,00
206	8756	SERVIÇ	Transaminases TGO (ACT) ; ;	R\$ 12,50	R\$ 109.450,00
207	8756	SERVIÇ	Transaminases TGP (AST) ; ;	R\$ 12,50	R\$ 109.450,00
208	13479	SERVIÇ	Triglicérides ; ;	R\$ 10,00	R\$ 134.790,00
209	2880	SERVIÇ	Troponina ; ;	R\$ 50,00	R\$ 144.000,00
210	2880	SERVIÇ	TSH ; ;	R\$ 23,00	R\$ 66.240,00
211	2880	SERVIÇ	TSH Neo Natal ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
212	9332	SERVIÇ	TSH ULTRA SENSIVEL, DOSAGEM ; ;	R\$ 23,00	R\$ 214.636,00
213	11751	SERVIÇ	Uréia ; ;	R\$ 10,00	R\$ 117.510,00
214	2880	SERVIÇ	Urina Rotina ; ;	R\$ 11,00	R\$ 31.680,00
215	346	SERVIÇ	VDRL ; ;	R\$ 12,00	R\$ 4.152,00
216	2880	SERVIÇ	VDRL Quantitativo ; ;	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
217	922	SERVIÇ	Velocidade de Hemossedimentação – VHS ; ;	R\$ 10,00	R\$ 9.220,00
218	2880	SERVIÇ	Vitamina A ; ;	R\$ 120,00	R\$ 345.600,00
219	2880	SERVIÇ	Vitamina B1 ; ;	R\$ 150,00	R\$ 432.000,00
220	807	SERVIÇ	Vitamina B12 ; ;	R\$ 37,50	R\$ 30.262,50
221	2880	SERVIÇ	Vitamina C ; ;	R\$ 100,00	R\$ 288.000,00
222	807	SERVIÇ	Vitamina D ; ;	R\$ 55,00	R\$ 44.385,00
223	2880	SERVIÇ	Waller Rose ; ;	R\$ 22,00	R\$ 63.360,00
224	1498	SERVIÇ	ESQUISTOSSOMOSE *IMUNOFLUORESCENCIA ; ;	R\$ 30,00	R\$ 44.940,00
225	2880	SERVIÇ	ZINCO ; ;	R\$ 32,00	R\$ 92.160,00
PROTESES DENTARIAS					



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
226	1200	SERVIÇ	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL (INFERIOR) ; ;	R\$ 225,00	R\$ 270.000,00
227	1200	SERVIÇ	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL(SUPERIOR) ; ;	R\$ 225,00	R\$ 270.000,00
228	1200	SERVIÇ	PROTESES CORONIARIA / INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS ; ;	R\$ 225,00	R\$ 270.000,00
229	1200	SERVIÇ	PROTESE TOTAL MANDIBULAR (INFERIOR) ; ;	R\$ 225,00	R\$ 270.000,00
230	1200	SERVIÇ	PROTESE TOTAL MAXILAR (SUPERIOR) ; ;	R\$ 225,00	R\$ 270.000,00
EXAMES DE IMAGEM					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
231	60	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA AORTA ABDOMINAL ; ;	R\$ 615,00	R\$ 36.900,00
232	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA AORTA TORACICA ; ;	R\$ 557,50	R\$ 55.750,00
233	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR ; ;	R\$ 425,50	R\$ 42.550,00
234	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR ; ;	R\$ 425,50	R\$ 42.550,00
235	60	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CAROTIDAS E VERTEBRAS ; ;	R\$ 351,00	R\$ 21.060,00
236	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CEREBRAL ; ;	R\$ 351,00	R\$ 35.100,00
237	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA COLANGIO ; ;	R\$ 387,67	R\$ 38.767,00
238	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO ARTERIAL OU VENOSA ; ;	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
239	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA PELVE (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;	R\$ 557,50	R\$ 55.750,00
240	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA PESCOÇO ARTERIAL OU VENOSA ; ;	R\$ 557,50	R\$ 55.750,00
241	192	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA SEIOS DA FACE ; ;	R\$ 369,00	R\$ 70.848,00
242	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA TORAX ARTERIAL OU VENOSA ; ;	R\$ 425,50	R\$ 42.550,00
243	192	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR ; ;	R\$ 425,50	R\$ 81.696,00
244	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR ; ;	R\$ 425,50	R\$ 42.550,00
245	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR ; ;	R\$ 425,50	R\$ 42.550,00
246	192	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA PULMONAR ; ;	R\$ 425,50	R\$ 81.696,00
247	192	SERVIÇ	ANGIORRESSONANCIA MAGNETICA DO CRANIO ; ;	R\$ 500,00	R\$ 96.000,00
248	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (AORTA ABDOMINAL) ; ;	R\$ 518,49	R\$ 51.849,00
249	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (AORTA E ILIACAS) ; ;	R\$ 351,00	R\$ 35.100,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

250	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (ARTERIAIS RENAIIS) ;;	R\$ 476,25	R\$ 47.625,00
251	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (ARTERIAS ILIACAS) ;;	R\$ 409,50	R\$ 40.950,00
252	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (MESENTERICAS ; ;	R\$ 409,50	R\$ 40.950,00
253	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME SUPERIOR (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;	R\$ 582,75	R\$ 58.275,00
254	100	SERVIÇ	ANGIO TC AORTA TORACICA (TORAX) ; ;	R\$ 652,50	R\$ 65.250,00
255	100	SERVIÇ	ANGIO TC CORONARIANA ; ;	R\$ 351,00	R\$ 35.100,00
256	100	SERVIÇ	ANGIO TC CRANIO (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;	R\$ 585,24	R\$ 58.524,00
257	100	SERVIÇ	ANGIO TC MEMBRO INFERIOR ; ;	R\$ 458,84	R\$ 45.883,50
258	100	SERVIÇ	ANGIO TC MEMBRO SUPERIOR ; ;	R\$ 548,00	R\$ 54.800,00
259	100	SERVIÇ	ANGIO TC PELVE (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;	R\$ 552,66	R\$ 55.266,00
260	100	SERVIÇ	ANGIO TC PESCOCO (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;	R\$ 568,98	R\$ 56.898,00
261	100	SERVIÇ	ANGIO TC TORAX (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;	R\$ 568,98	R\$ 56.898,00
262	100	SERVIÇ	ANGIO TC VENOSA MEMBRO INFERIOR ;;	R\$ 568,98	R\$ 56.898,00
263	100	SERVIÇ	ANGIO TC VENOSA MEMBRO SUPERIOR ;;	R\$ 459,99	R\$ 45.999,00
264	192	SERVIÇ	COLANGIORRESSONANCIA ; ;	R\$ 610,00	R\$ 117.120,00
265	192	SERVIÇ	CONTRASTE PARA EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
266	192	SERVIÇ	CONTRASTE PARA EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
267	150	SERVIÇ	DENSITOMETRIA 1 SEGUIMENTO ; ;	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
268	150	SERVIÇ	DENSITOMETRIA OSSEA ; ;	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
269	192	SERVIÇ	ESCANOMETRIA	R\$ 40,00	R\$ 7.680,00
270	600	SERVIÇ	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL ; ;	R\$ 97,17	R\$ 58.299,00
271	192	SERVIÇ	PUNÇÃO P.A.A.F MAMA ; ;	R\$ 307,25	R\$ 58.992,00
272	60	SERVIÇ	PUNÇÃO P.A.A.F TIREOIDE ; ;	R\$ 307,25	R\$ 18.435,00
273	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETCIA OMBRO ; ;	R\$ 526,00	R\$ 100.992,00
274	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETCIA SEIOS DA FACE ; ;	R\$ 557,50	R\$ 107.040,00
275	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETCIA TORAX ; ;	R\$ 530,00	R\$ 101.760,00
276	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME INFERIOR ; ;	R\$ 482,00	R\$ 92.544,00
277	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME SUPERIOR ; ;	R\$ 500,00	R\$ 96.000,00
278	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME TOTAL ; ;	R\$ 882,50	R\$ 169.440,00
279	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ANTEBRAÇO ; ;	R\$ 465,00	R\$ 27.900,00
280	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR COTOVELO ; ;	R\$ 473,50	R\$ 90.912,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

281	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR JOELHO ; ;	R\$ 473,50	R\$ 90.912,00
282	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR PUNHO ; ;	R\$ 465,00	R\$ 27.900,00
283	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR SACOILIACAS BACIA BILAERAL ; ;	R\$ 440,00	R\$ 84.480,00
284	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR TEMPOROMANDIBULAR (ATM) BILATERAL ; ;	R\$ 458,50	R\$ 88.032,00
285	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR TORNOZELO ; ;	R\$ 501,00	R\$ 96.192,00
286	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ASTRO POR ARTICULAÇÃO ; ;	R\$ 465,00	R\$ 89.280,00
287	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA BACIA ; ;	R\$ 500,00	R\$ 96.000,00
288	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA BRAÇO ; ;	R\$ 482,00	R\$ 28.920,00
289	100	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA CERVICAL ; ;	R\$ 482,50	R\$ 48.250,00
290	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA LOMBO SACRA LOMBAR ; ;	R\$ 500,00	R\$ 96.000,00
291	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA TORACICA (DORSAL) ; ;	R\$ 465,00	R\$ 89.280,00
292	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA CORAÇÃO OU AORTA (MORFOLOGICO E FUNCIONAL) ; ;	R\$ 1.090,00	R\$ 209.280,00
293	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COXA ; ;	R\$ 440,00	R\$ 84.480,00
294	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COXO FEMURAL QUADRIL ; ;	R\$ 473,50	R\$ 90.912,00
295	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO BASE CRANIO ; ;	R\$ 434,50	R\$ 83.424,00
296	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO (ENCEFALO) ; ;	R\$ 473,50	R\$ 90.912,00
297	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA DO ANTEPE ; ;	R\$ 500,00	R\$ 96.000,00
298	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA DO CRANIO ; ;	R\$ 500,00	R\$ 96.000,00
299	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MAMA ; ;	R\$ 679,00	R\$ 130.368,00
300	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MAMA BILATERAL ; ;	R\$ 583,75	R\$ 112.080,00
301	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MÃO NÃO INCLUE PUNHO ; ;	R\$ 482,00	R\$ 92.544,00
302	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MEDIASTINO ; ;	R\$ 557,50	R\$ 107.040,00
303	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MEMBROS INFERIORES - UNILATERAL ; ;	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
304	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MEMBROS SUPERIORES - UNILATERAL ; ;	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
305	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ORBITAS BILATERAL ; ;	R\$ 482,00	R\$ 92.544,00
306	100	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA OSSO TEMPORAL (MASTOIDE) ; ;	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

307	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PE+ANTEPE ; ;	R\$ 465,00	R\$ 89.280,00
308	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PELVE ; ;	R\$ 482,00	R\$ 92.544,00
309	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PERNA ; ;	R\$ 482,00	R\$ 28.920,00
310	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PESCOÇO (NASOFARINGE , OROFARINGE, LARINGE , TRAQUEIA) ; ;	R\$ 452,50	R\$ 86.880,00
311	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PLEXOBRAQUIAL ; ;	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
312	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA (PROSTATA) ; ;	R\$ 473,50	R\$ 90.912,00
313	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA SACROILIACA ; ;	R\$ 373,88	R\$ 71.784,96
314	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA SELA TURSICA (HIPOFISE) ; ;	R\$ 491,00	R\$ 94.272,00
315	192	SERVIÇ	RM FETAL ; ;	R\$ 465,00	R\$ 89.280,00
316	192	SERVIÇ	RM HIDRO - COLANGIO RM -URO RM- ; ;	R\$ 610,00	R\$ 117.120,00
317	192	SERVIÇ	RM PAREDE TORACICA ; ;	R\$ 500,00	R\$ 96.000,00
318	192	SERVIÇ	RM PÉ ; ;	R\$ 482,00	R\$ 92.544,00
319	192	SERVIÇ	RM PENIS ; ;	R\$ 465,00	R\$ 89.280,00
320	60	SERVIÇ	RM PLEXO BRAQUIAL- MEMBROS SUPRIORES ; ;	R\$ 465,00	R\$ 27.900,00
321	100	SERVIÇ	RX ABDOME SIMPLES ; ;	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
322	100	SERVIÇ	RX ABODME AGUDO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
323	100	SERVIÇ	RX ADENOIDES OU CAVUM ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
324	100	SERVIÇ	RX ANTEBRAÇO ; ;	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
325	100	SERVIÇ	RX ARCOS COSTAIS ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
326	100	SERVIÇ	RX ART. COXO FERMORAL (QUADRIL) ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
327	100	SERVIÇ	RX ART. ESCAPULO UMRAL (OMBRO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
328	100	SERVIÇ	RX ART. SACRO ILIACAS ; ;	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
329	100	SERVIÇ	RX ART. TIBIOTARSICA (TORNOZELO) ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
330	100	SERVIÇ	RX ATM ART. TEMOERINAMDIBULAR ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
331	100	SERVIÇ	RX CALCANEIO ; ;	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
332	100	SERVIÇ	RX CLAVICULA ; ;	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
333	100	SERVIÇ	RX COLANGIOGRAFIA INTRA OPERATORIA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
334	100	SERVIÇ	RX COLANGIOGRAFIA POS OPERATORIO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
335	100	SERVIÇ	RX COLUNA CERVICAL ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
336	100	SERVIÇ	RX COLUNA CERVICAL 3 INCIDENCIAS ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
337	100	SERVIÇ	RX COLUNA CERVICAL 5 INCIDENCIAS ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
338	100	SERVIÇ	RX COLUNA DORSAL 2 INCIDENCIAS ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

339	100	SERVIÇ	RX COLUNA DORSO LOMBAR PARA ESCOLIOSE ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
340	100	SERVIÇ	RX COLUNA LOMBAR 3 INCIDENCIAS ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
341	100	SERVIÇ	RX COLUNA LOMBAR 5 INCIDENCIAS ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
342	100	SERVIÇ	RX COLUNA LOMBO-SACRA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
343	100	SERVIÇ	RX COLUNA TORACO LOMBAR ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
344	100	SERVIÇ	RX COLUNA TOTAL ; ;	R\$ 127,50	R\$ 12.750,00
345	100	SERVIÇ	RX COTOVELO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
346	100	SERVIÇ	RX COXA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
347	100	SERVIÇ	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
348	100	SERVIÇ	RX CRANIO 3 INCIDENCIAS ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
349	100	SERVIÇ	RX CRANIO 4 INCIDENCIAS ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
350	100	SERVIÇ	RX DA BACIA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
351	100	SERVIÇ	RX DE ARCADA ZIGOMATICO MALAR ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
352	100	SERVIÇ	RX DE ART. ACROMIO CLAVICULAR ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
353	100	SERVIÇ	RX DE ART. ESCAPULO UMERAL ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
354	100	SERVIÇ	RX DE COSTELAS POR HEMITORAX ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
355	100	SERVIÇ	RX DEDO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
356	100	SERVIÇ	RX DE ESTERNO ; ;	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
357	100	SERVIÇ	RX DO BRAÇO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
358	100	SERVIÇ	RX ESCANOMETRIA MEMBROS INFERIORES ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
359	100	SERVIÇ	RX ESTERNOCLAVICULAR ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
360	100	SERVIÇ	RX ESTOMAGO E DUODENO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
361	100	SERVIÇ	RX FEMUR ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
362	100	SERVIÇ	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
363	100	SERVIÇ	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
364	100	SERVIÇ	RX JOELHO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
365	100	SERVIÇ	RX MÃO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
366	100	SERVIÇ	RX MAO E PUNHO PARA IDADE OSSEA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
367	100	SERVIÇ	RX MASTOIDES ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
368	100	SERVIÇ	RX OMOPLATA OU ESCAPULA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
369	100	SERVIÇ	RX OSSOS DA FACE ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
370	192	SERVIÇ	RX PANORAMICA DOS MEMBROS INFERIORES ; ;	R\$ 70,00	R\$ 13.440,00
371	100	SERVIÇ	RX PATELA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
372	100	SERVIÇ	RX PÉ	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
373	100	SERVIÇ	RX PERNA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
374	100	SERVIÇ	RX PUNHO ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
375	100	SERVIÇ	RX QUADRIL ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

376	100	SERVIÇ	RX SACRO COCCIX ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
377	100	SERVIÇ	RX SEIOS FACE DA FACE ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
378	100	SERVIÇ	RX SELA TURSICA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
379	100	SERVIÇ	RX TEMPORO MANDUBULAR BILATEAL ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
380	100	SERVIÇ	RX TIBIA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
381	100	SERVIÇ	RX TORAX 1 INCIDENCIA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
382	100	SERVIÇ	RX TORAX 2 INCIDENCIA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
383	100	SERVIÇ	RX TORAX 3 INCIDENCIA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
384	100	SERVIÇ	RX TORAX 4 INCIDENCIA ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
385	100	SERVIÇ	RX TRANSITO INTESTINAL ; ;	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
386	100	SERVIÇ	RX UROGRAFIA EXCRETORA ; ;	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
387	200	SERVIÇ	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ; ;	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
388	192	SERVIÇ	TC ABDOME INFERIOR ; ;	R\$ 317,50	R\$ 60.960,00
389	192	SERVIÇ	TC ABDOME SUPERIOR ; ;	R\$ 308,75	R\$ 59.280,00
390	192	SERVIÇ	TC ABDOME TOTAL ; ;	R\$ 477,50	R\$ 85.920,00
391	60	SERVIÇ	TC ART. COTOVELO ; ;	R\$ 265,00	R\$ 15.900,00
392	60	SERVIÇ	TC ART. COXO FEMURAL ; ;	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
393	60	SERVIÇ	TC ART. JOELHO ; ;	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
394	60	SERVIÇ	TC ART. OMBRO ; ;	R\$ 265,00	R\$ 15.900,00
395	60	SERVIÇ	TC ART. PUNHO ; ;	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
396	192	SERVIÇ	TC ART.SACRO ILIACA UNILATERAL ; ;	R\$ 200,00	R\$ 38.400,00
397	60	SERVIÇ	TC ART. TEMPORO MANDBULAR ; ;	R\$ 217,00	R\$ 13.020,00
398	60	SERVIÇ	TC.ART TORNOZELO ; ;	R\$ 225,00	R\$ 13.500,00
399	192	SERVIÇ	TC COLUNA CERVICAL ATE 3 SEGUIMENTOS ; ;	R\$ 200,00	R\$ 38.400,00
400	192	SERVIÇ	TC COLUNA LOMBO SACRA ATE 3 SEGUIMENTOS ; ;	R\$ 245,35	R\$ 47.104,32
401	192	SERVIÇ	TC COLUNA SEGM ADICIONAL ; ;	R\$ 225,00	R\$ 43.200,00
402	192	SERVIÇ	TC COLUNA TORACICA (DORSAL) ATE 3 SEGUIMENTOS ; ;	R\$ 203,50	R\$ 39.072,00
403	192	SERVIÇ	TC CRANIO ; ;	R\$ 230,00	R\$ 44.160,00
404	192	SERVIÇ	TC DE OSSOS TEMPORAIS ; ;	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00
405	60	SERVIÇ	TC ESTERNOCLAVICULAR ; ;	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
406	192	SERVIÇ	TC FACE ; ;	R\$ 221,50	R\$ 42.528,00
407	192	SERVIÇ	TC LARINGE ; ;	R\$ 236,60	R\$ 45.438,72
408	192	SERVIÇ	TC MASTOIDE (OUVIDO) BILATERAL ; ;	R\$ 284,90	R\$ 54.700,80
409	192	SERVIÇ	TC ORBITAS ; ;	R\$ 200,00	R\$ 38.400,00
410	192	SERVIÇ	TC PARATIREOIDES ; ;	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00
411	192	SERVIÇ	TC PARTES MOLES ; ;	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00
412	192	SERVIÇ	TC PELVE (BACIA) ; ;	R\$ 300,00	R\$ 57.600,00
413	192	SERVIÇ	TC PESCOÇO ; ;	R\$ 208,16	R\$ 39.967,68
414	192	SERVIÇ	TC PULMÃO ; ;	R\$ 204,61	R\$ 39.285,12
415	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND ANTEBRAÇO ; ;	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

416	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND BRAÇO ; ;	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
417	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND MÃO ; ;	R\$ 198,16	R\$ 11.889,90
418	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND PÉ ; ;	R\$ 198,16	R\$ 11.889,90
419	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND PERNA ; ;	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
420	192	SERVIÇ	TC SEIOS DA FACE ; ;	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00
421	192	SERVIÇ	TC SELA TURSICA ; ;	R\$ 218,33	R\$ 41.919,36
422	192	SERVIÇ	TC TIREOIDE ; ;	R\$ 236,66	R\$ 45.438,72
423	192	SERVIÇ	TC TORAX ; ;	R\$ 302,50	R\$ 58.080,00
424	192	SERVIÇ	TC UROTOMGRAFIA ; ;	R\$ 411,50	R\$ 79.008,00
425	192	SERVIÇ	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DA MANDIBULA ; ;	R\$ 225,00	R\$ 43.200,00
426	192	SERVIÇ	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA MAXILAR TOTAL ; ;	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00
427	192	SERVIÇ	TOMOGRFIA DE COERENCIA OPTICA(OCT) ; ;	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00
428	5760	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL ; ;	R\$ 100,00	R\$ 576.000,00
429	1344	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL PELVICO FEMININO ; ;	R\$ 100,00	R\$ 134.400,00
430	1344	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL PÉLVICO MASCULINO ; ;	R\$ 100,00	R\$ 134.400,00
431	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA BIOFISICO FETAL ; ;	R\$ 173,50	R\$ 33.312,00
432	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA CARÓTIDAS ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
433	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA DAS PARTES MOLES ; ;	R\$ 90,00	R\$ 17.280,00
434	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA DUPLEX SCAN ARTERIAL UNILATERAL ; ;	R\$ 180,00	R\$ 34.560,00
435	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO UNILATERAL ; ;	R\$ 160,00	R\$ 30.720,00
436	5376	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL / TRANSVAGINAL ; ;	R\$ 90,00	R\$ 483.840,00
437	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL / TRANSVAGINAL COM DOPPLER ; ;	R\$ 150,00	R\$ 28.800,00
438	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA MUSCULO ESQUELÉTICO (CADA MEMBRO) ; ;	R\$ 95,00	R\$ 18.240,00
439	1000	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICO GEMELAR ; ;	R\$ 107,50	R\$ 107.500,00
440	192	SERVIÇ	US ABDOME INFERIOR ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
441	192	SERVIÇ	US ABDOME SUPERIOR ; ;	R\$ 120,34	R\$ 23.105,28
442	192	SERVIÇ	US ABDOME SUPERIOR COM DOPPLER+PORTA ; ;	R\$ 150,00	R\$ 28.800,00
443	192	SERVIÇ	US ABDOME TOTAL COM DOPPLER ; ;	R\$ 153,50	R\$ 29.472,00
444	192	SERVIÇ	US ABODME INFERIOR COM DOPPELR ; ;	R\$ 125,00	R\$ 24.000,00
445	192	SERVIÇ	US ANTEBRAÇO ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
446	60	SERVIÇ	US ART. COTOVELO ; ;	R\$ 73,50	R\$ 4.410,00
447	60	SERVIÇ	US ART. COXA ; ;	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
448	60	SERVIÇ	US ART. MÃO ; ;	R\$ 80,33	R\$ 4.819,80



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

449	192	SERVIÇ	US AXILAR ; ;	R\$ 116,25	R\$ 22.320,00
450	192	SERVIÇ	US BOLSA ESCROTAL ; ;	R\$ 110,00	R\$ 21.120,00
451	192	SERVIÇ	US BOLSA ESCROTAL C/ DOPPLER ; ;	R\$ 177,50	R\$ 34.080,00
452	192	SERVIÇ	US BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER ; ;	R\$ 187,50	R\$ 36.000,00
453	192	SERVIÇ	US BRAÇO ; ;	R\$ 90,17	R\$ 17.311,68
454	192	SERVIÇ	US CERVICAL ; ;	R\$ 145,00	R\$ 27.840,00
455	192	SERVIÇ	US COXA COM DOPPLER ; ;	R\$ 157,00	R\$ 30.144,00
456	192	SERVIÇ	US DOPPLER COLORIDO RINS E VIAS URINARIAS ; ;	R\$ 224,66	R\$ 43.134,72
457	192	SERVIÇ	US DUPLEX SCAN MMII VENOSO OU ARTERIAL ; ;	R\$ 92,85	R\$ 17.827,20
458	192	SERVIÇ	US DUPLEX SCAN MMSS VENOSO OU ARTERIAL ; ;	R\$ 92,85	R\$ 17.827,20
459	192	SERVIÇ	US ENDOVAGINAL ; ;	R\$ 80,00	R\$ 15.360,00
460	5376	SERVIÇ	US ENDOVAGINAL E TRANSVAGINAL ; ;	R\$ 100,00	R\$ 537.600,00
461	192	SERVIÇ	US GLANDULAS SALIVARES (TODAS) ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
462	192	SERVIÇ	US INGUINAL UNILATERAL ; ;	R\$ 135,58	R\$ 26.031,36
463	192	SERVIÇ	US JOELHO ; ;	R\$ 110,00	R\$ 21.120,00
464	192	SERVIÇ	US MAMAS ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
465	192	SERVIÇ	US MAMAS E AXILAS ; ;	R\$ 150,00	R\$ 28.800,00
466	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
467	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO COM DOPPLER ; ;	R\$ 225,00	R\$ 43.200,00
468	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO MORFOLOGICO ; ;	R\$ 180,67	R\$ 34.688,64
469	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO MORFOLOGICO COM DOPPLER ; ;	R\$ 280,00	R\$ 53.760,00
470	192	SERVIÇ	US PANTURRILHA ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
471	192	SERVIÇ	US PÉ ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
472	192	SERVIÇ	US PELVICA ; ;	R\$ 95,85	R\$ 18.402,24
473	192	SERVIÇ	US PELVICA TRANSVAGINAL ; ;	R\$ 95,00	R\$ 18.240,00
474	192	SERVIÇ	US PELVICA VIA ABDOMNINAL ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
475	192	SERVIÇ	US PROSTATA ; ;	R\$ 145,00	R\$ 27.840,00
476	192	SERVIÇ	US PUNHO ; ;	R\$ 110,00	R\$ 21.120,00
477	192	SERVIÇ	US QUADRIL ; ;	R\$ 126,33	R\$ 24.255,36
478	192	SERVIÇ	US SUBMANDIBULAR ; ;	R\$ 90,00	R\$ 17.280,00
479	192	SERVIÇ	US TENDÕES ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
480	192	SERVIÇ	US TESTICULOS ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
481	192	SERVIÇ	US TIREOIDE ; ;	R\$ 180,00	R\$ 34.560,00
482	192	SERVIÇ	US TIREOIDE COM DOPPLER ; ;	R\$ 199,16	R\$ 38.238,72
483	192	SERVIÇ	US TORACICA ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
484	192	SERVIÇ	US TORNOZELO ; ;	R\$ 110,00	R\$ 21.120,00
485	192	SERVIÇ	US TRANSFONTANELA ; ;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
486	192	SERVIÇ	US TRANSVAGINAL ; ;	R\$ 91,35	R\$ 17.538,24
487	192	SERVIÇ	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER ; ;	R\$ 153,50	R\$ 29.472,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

488	1248	SERVIÇ	US VIAS URINARIAS FEMININO (RINS, UTERES, E BEXIGA) ; ;	R\$ 132,50	R\$ 165.360,00
PROSSEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
489	192	SERVIÇ	AUDIOMETRIA TONAL ; ;	R\$ 90,00	R\$ 17.280,00
490	192	SERVIÇ	AUDIOMETRIA VOCAL ; ;	R\$ 78,92	R\$ 15.152,64
491	100	SERVIÇ	BLEFAROSPLASTIA SUPERIOR OU INFERIOR ; ;	R\$ 2.200,00	R\$ 220.000,00
492	192		ESPIROMETRIA	R\$ 190,00	R\$ 36.480,00
493	40	SERVIÇ	POLISSONOGRAMIA ; ;	R\$ 477,50	R\$ 19.100,00
494	192	SERVIÇ	TESTE DA ORELHINHA ; ;	R\$ 180,00	R\$ 34.560,00
495	192	SERVIÇ	VIDEOLARINGOESTROSCOPIA ; ;	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00
496	192	SERVIÇ	VIDEOLARINGOSCOPIA ; ;	R\$ 150,00	R\$ 28.800,00
PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
497	100	SERVIÇ	ANGIOTOMOGRAFIA FLUORECENTE BINOCULAR	R\$ 253,00	R\$ 25.300,00
498	96	SERVIÇ	BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR ; ;	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
499	96	SERVIÇ	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO ; ;	R\$ 84,00	R\$ 8.064,00
500	192	SERVIÇ	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO ; ;	R\$ 83,74	R\$ 16.077,12
501	192	SERVIÇ	CAMPO VISUAL MONOCULAR ; ;	R\$ 216,66	R\$ 41.598,72
502	192	SERVIÇ	CAPSULOTOMIA A YAG LASER MONOCULAR ; ;	R\$ 393,33	R\$ 75.519,36
503	80	SERVIÇ	CIRUIRGIA DE CATARATA CONGENITA ; ;	R\$ 2.100,00	R\$ 168.000,00
504	100	SERVIÇ	CERATOMETRIA ; ;	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
505	100	SERVIÇ	CIRURGIA DE GLAUCOMA ; ;	R\$ 2.681,00	R\$ 268.100,00
506	200	SERVIÇ	CIRURGIA DE PTERGIO ; ;	R\$ 775,00	R\$ 155.000,00
507	100	SERVIÇ	POTENCIA DE ACUIDADE VISUAL (PAM) ; ;	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
508	192	SERVIÇ	PENTACAN BINOCULAR (TOMOGRAFIA DE CORNEA) BINOCULAR ; ;	R\$ 400,00	R\$ 76.800,00
509	192	SERVIÇ	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR. ; ;	R\$ 115,00	R\$ 22.080,00
510	192	SERVIÇ	RETINOGRAFIA FLUORECENTE BINOCULAR ; ;	R\$ 190,00	R\$ 36.480,00
511	100	SERVIÇ	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO ; ;	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
512	100	SERVIÇ	CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO ACIMA DE 2 MUSCULOS ; ;	R\$ 4.000,00	R\$ 400.000,00
513	100	SERVIÇ	CROSSLINKING DE COLAGENO CORNEANO MONOCULAR ; ;	R\$ 3.975,00	R\$ 397.500,00
514	192	SERVIÇ	CURVA DIARIA DE PRESSÃO. ; ;	R\$ 68,00	R\$ 13.056,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

515	192	SERVIÇ	CURVA TENSIONAL DIARIA ;;	R\$ 200,00	R\$ 38.400,00
516	192	SERVIÇ	EMIÇÃO OTOACUSTICA ;;	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
517	100	SERVIÇ	ECOGRAFIA OCULAR MONOCULAR ;;	R\$ 111,09	R\$ 11.109,00
518	100	SERVIÇ	EVISCEÇÃO DE GLOBO OCULAR ;;	R\$ 6.150,00	R\$ 615.000,00
519	60	SERVIÇ	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PAPEBA E SUPERCILIOS ;;	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
520	100	SERVIÇ	EXERESE DE TUMOR DE PALPEBRA - RESSECÇÃO DE TUMOR PALPEBRAL ;;	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
521	80	SERVIÇ	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANE DE LENTE INTRA-OCULAR ;;	R\$ 1.543,20	R\$ 123.456,00
522	100	SERVIÇ	FUNDOSCOPIA ;;	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
523	192	SERVIÇ	GONIOSCOPIA. ;;	R\$ 67,50	R\$ 12.960,00
524	100	SERVIÇ	IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL C/ 1 SEGUIMENTO ;;	R\$ 3.100,00	R\$ 310.000,00
525	100	SERVIÇ	IMPLANTE SECUNDARIO LENTE INTRA OCULOR-LIO ;;	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00
526	60	SERVIÇ	INJEÇÃO MONOCULAR ANTIANGIOGENICA DE AVASTIN INCLUE MEDICAMENTO ;;	R\$ 1.050,00	R\$ 63.000,00
527	100	SERVIÇ	INJEÇÃO MONOCULAR ANTIANGIOGENICA DE EYLIA INCLUE MEDICAMENT ;;	R\$ 2.266,66	R\$ 226.666,00
528	100	SERVIÇ	INJEÇÃO MONOCULAR ANTIANGIOGENICA DE LUCENTIS INCLUE MEDICAMENTO ;;	R\$ 1.499,33	R\$ 149.933,00
529	60	SERVIÇ	IRIDECTOMIA A YAG LASER ;;	R\$ 426,66	R\$ 25.599,60
530	60	SERVIÇ	MAPEAMENTO DE RETINA. ;;	R\$ 108,84	R\$ 6.530,10
531	192	SERVIÇ	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA ;	R\$ 151,66	R\$ 29.118,72
532	100	SERVIÇ	PANFOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER ;;	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
533	192	SERVIÇ	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA ;;	R\$ 73,60	R\$ 14.131,20
534	60	SERVIÇ	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS ;;	R\$ 453,50	R\$ 27.210,00
535	80	SERVIÇ	TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO ;;	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
536	100	SERVIÇ	TESTE DE REFLHEXO VERMELHO TESTE DO OLHINHO ;;	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
537	100	SERVIÇ	TONOMETRIA ;;	R\$ 667,50	R\$ 6.657,00
538	192	SERVIÇ	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA CERATOSCOPIA ;;	R\$ 159,20	R\$ 30.565,44
539	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA ANTERIOR ;;	R\$ 4.001,00	R\$ 400.100,00
540	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA POSTERIOR ;;	R\$ 5.079,09	R\$ 507.909,00
541	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA POSTERIOR C/ INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER ;;	R\$ 7.850,00	R\$ 785.000,00
542	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER ;;	R\$ 7.700,00	R\$ 770.000,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

543	100	SERVIÇ	VITRIOLISE A YAG LASER MONOCULAR ; ;	R\$ 495,46	R\$ 49.546,00
544	100	SERVIÇ	ECOBIOMETRIA ; ;	R\$ 234,15	R\$ 23.415,00
545	192	SERVIÇ	IMPEDANCIOMETRIA ; ;	R\$ 85,00	R\$ 16.320,00
PROCEDIMENTOS DE CINTILOGRAFIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
546	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO) ; ;	R\$ 190,99	R\$ 19.099,00
547	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE ; ;	R\$ 324,54	R\$ 32.454,00
548	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTAÇÃO ; ;	R\$ 77,28	R\$ 7.728,00
549	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO (ESTRESSE) ; ;	R\$ 1.062,35	R\$ 106.235,00
550	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJEÇÕES ; ;	R\$ 791,59	R\$ 79.159,00
551	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJEÇÕES ; ;	R\$ 791,59	R\$ 79.159,00
552	100	SERVIÇ	LINFOCINTILOGRAFIA ; ;	R\$ 141,33	R\$ 14.133,00
PROCEDIMENTOS DE GASTROENTEROLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
553	5952	SERVIÇ	COLONOSCOPIA ; ;	R\$ 757,14	R\$ 4.506.497,28
554	360	SERVIÇ	PATCH TEST ; ;	R\$ 211,55	R\$ 76.156,20
555	1152	SERVIÇ	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ; ;	R\$ 250,00	R\$ 288.000,00
556	192	SERVIÇ	RETOSSIGMOIDOSCOPIA ; ;	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
557	16	SERVIÇ	CATETERISMO ; ;	R\$ 1.750,00	R\$ 28.000,00
558	1248	SERVIÇ	ECOCARDIOGRAMA ; ;	R\$ 190,00	R\$ 237.120,00
559	1056	SERVIÇ	ECODOPPLERCARDIOGRAMA ; ;	R\$ 200,00	R\$ 211.200,00
560	1248	SERVIÇ	ELETROCARDIOGRAMA ; ;	R\$ 60,00	R\$ 74.880,00
561	192	SERVIÇ	HOLTER 24H ; ;	R\$ 131,75	R\$ 25.296,00
562	192	SERVIÇ	MAPA ; ;	R\$ 175,00	R\$ 33.600,00
563	192	SERVIÇ	TESTE ERGOMÉTRICO ; ;	R\$ 150,00	R\$ 28.800,00
CONSULTAS MÉDICAS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
564	500	SERVIÇ	AVALIAÇÃO CIRURGICA ; ;	R\$ 167,03	R\$ 83.515,00
565	96	SERVIÇ	CONSULTA ALERGOLOGIA / ALERGISTA ; ;	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
566	672	SERVIÇ	CONSULTA ANGIOLOGIA ; ;	R\$ 150,00	R\$ 100.800,00
567	1800	SERVIÇ	CONSULTA CARDIOLOGISTA ; ;	R\$ 147,50	R\$ 265.500,00



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

568	5	SERVIÇ	CONSULTA CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO ; ;	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
569	1000	SERVIÇ	CONSULTA CIRURGIA GERAL ; ;	R\$ 157,50	R\$ 157.500,00
570	576	SERVIÇ	CONSULTA DERMATOLOGISTA ; ;	R\$ 133,00	R\$ 76.608,00
571	517	SERVIÇ	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA ; ;	R\$ 157,00	R\$ 81.169,00
572	384	SERVIÇ	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA ; ;	R\$ 161,00	R\$ 61.824,00
573	384	SERVIÇ	CONSULTA FONOAUDIOLOGIA ; ;	R\$ 115,33	R\$ 44.286,72
574	240	SERVIÇ	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA ; ;	R\$ 145,00	R\$ 34.800,00
575	1800	SERVIÇ	CONSULTA GERIATRIA ; ;	R\$ 166,88	R\$ 300.375,00
576	1440	SERVIÇ	CONSULTA GINECOLOGIA/OBSTETRICIA ; ;	R\$ 157,00	R\$ 226.080,00
577	96	SERVIÇ	CONSULTA HEMATOLOGIA ; ;	R\$ 145,00	R\$ 13.920,00
578	96	SERVIÇ	CONSULTA HEPATOLOGISTA ; ;	R\$ 145,00	R\$ 13.920,00
579	96	SERVIÇ	CONSULTA INFECTOLOGIA ; ;	R\$ 230,50	R\$ 22.128,00
580	96	SERVIÇ	CONSULTA MASTOLOGIA ; ;	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00
581	100	SERVIÇ	CONSULTA NEFROLOGIA ; ;	R\$ 153,50	R\$ 15.350,00
582	1000	SERVIÇ	CONSULTA NEUROCIRURGIA ; ;	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
583	96	SERVIÇ	CONSULTA NEUROLOGIA PEDIATRICA ; ;	R\$ 161,00	R\$ 15.456,00
584	1200	SERVIÇ	CONSULTA OFTALMOLOGISTA ; ;	R\$ 144,16	R\$ 172.992,00
585	1440	SERVIÇ	CONSULTA ORTOPEdia ; ;	R\$ 150,00	R\$ 216.000,00
586	1440	SERVIÇ	CONSULTA ORTOPEdia PEDIATRICA ; ;	R\$ 400,00	R\$ 576.000,00
587	1200	SERVIÇ	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA ; ;	R\$ 120,00	R\$ 144.000,00
588	1200	SERVIÇ	CONSULTA PEDIATRIA ; ;	R\$ 157,00	R\$ 188.400,00
589	96	SERVIÇ	CONSULTA PNEUMOLOGIA ; ;	R\$ 121,00	R\$ 11.616,00
590	96	SERVIÇ	CONSULTA PNEUMOLOGIA PEDIATRICA ; ;	R\$ 161,00	R\$ 15.456,00
591	96	SERV	CONSULTA PROCTOLOGIA ; ;	R\$ 110,00	R\$ 10.560,00
592	2592	SERVIÇ	CONSULTA PSIQUIATRIA ; ;	R\$ 141,20	R\$ 365.990,40
593	192	SERVIÇ	CONSULTA REUMATOLOGIA ; ;	R\$ 157,00	R\$ 30.144,00
594	100	SERVIÇ	CONSULTA RISCO CIRURGICO ; ;	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
595	3840	SERVIÇ	CONSULTA TERAPIA OCUPACIONAL ; ;	R\$ 100,00	R\$ 384.000,00
596	600	SERVIÇ	CONSULTA UROLOGIA ; ;	R\$ 143,50	R\$ 86.100,00
597	96	SERVIÇ	CONSULTA HEPATOLOGIA ; ;	R\$ 145,00	R\$ 13.920,00
598	1152	SERVIÇ	CONSULTA NEUROLOGIA ; ;	R\$ 150,00	R\$ 172.800,00
599	720	SERVIÇ	PSICOPEDAGOGIA ; ;	R\$ 70,39	R\$ 50.680,80
EXAMES NEUROLÓGICOS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
600	192	SERVIÇ	ELETRONECEFALOGRAMA ; ;	R\$ 120,00	R\$ 23.040,00
601	192	SERVIÇ	ELETRONECEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL ; ;	R\$ 200,00	R\$ 38.400,00
602	100	SERVIÇ	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMII ; ;	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
603	100	SERVIÇ	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS ; ;	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00

604	100	SERVIÇ	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS E MMI ; ;	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.604.309,82

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente credenciamento tem por finalidade atender as demandas oriundas das Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados ao CISVAS com vistas a prestação de serviços médicos variados.

2.2. Municípios consorciados ao CISVAS: Água Boa/MG, São Sebastião do Maranhão/MG, José Raydan/MG, Santa Maria do Suaçuí/MG, Peçanha/MG, São João Evangelista/MG e Frei Lagonegro/MG.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A solução proposta é a contratação por Procedimento Auxiliar de Credenciamento para que haja mais de um profissional gerando uma entrega efetiva, oportuna e acessível a todos os beneficiários dos serviços médicos o que inclui haver a possibilidade de atendimento, tanto dentro da sede quanto nos municípios consorciados proporcionando comodidade e menos burocracia e dispêndios financeiros desnecessários. Visa assegurar que por nenhum motivo os beneficiários deixem de ter acesso ao tratamento e assim, alcançar a entrega total prevista para a presente contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento têm natureza de bens comuns, tendo em vista que, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme termos do art. 6 °, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e para a contratação se faz necessário:

4.2. Dar plena e eficaz execução ao serviço CONTRATADO, garantindo o máximo de segurança aos usuários da assistência do CONTRATANTE;

4.3. Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante ou outro órgão

competente por ele indicado, que terá em vista impor rigorosa fiscalização da execução do presente ajuste;

4.4. Fornecer ao preposto credenciado do Contratante, mensalmente, o Mapa de Atendimento individual devidamente ratificado pela CONTRATADA, pelo Secretário de Saúde do município consorciado e pelo responsável pelas respectivas unidades de saúde onde o serviço será prestado;

4.5. Executar os serviços segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;

4.6. Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;

4.7. Assumir total responsabilidade, pela execução, perfeição e qualidade do serviço CONTRATADO, assim como responder pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes da má execução dos serviços contratados;

4.8. Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao Contratante, o respectivo pagamento.

4.9. O CREDENCIADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CISVAS, através das Secretarias de Saúde dos municípios dele consorciados, oferecendo-lhes os serviços solicitados dentro das especialidades.

4.10. Os atendimentos deverão ser realizados na clínica ou consultório próprio do contratado.

4.11. Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CISVAS, expedida individualmente, pelos municípios consorciados juntamente com o pedido médico anexado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 O fornecimento dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com a necessidade e demanda dos municípios consorciados ao CISVAS e deverá ser efetuado no consultório/clinica do credenciado mediante prévio agendamento com o setor responsável.

5.2 Os serviços serão de uso geral dos municípios consorciados.

6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas

partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por contato telefônico, e-mail e uso de mensagem eletrônica via WhatsApp sempre que necessário.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto/serviços deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

7.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

7.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

7.1.3. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

7.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da

despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS.

7.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

7.3. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS quer proveniente da **execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos**.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

7.4. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Onde:

$$\text{EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{\Rightarrow I = \frac{(6/100)}{\Rightarrow}$$

7.5. As despesas para contratação deste objeto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo, informadas pelo setor responsável, no ato de geração do respectivo contrato administrativo, mediante prévia consulta, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado do fornecimento do objeto deste instrumento é de R\$ 61.604.309,82 (sessenta e um milhões e seicentos e quatro mil e trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O critério de seleção do fornecedor será com base na efetiva comprovação de atendimento dos requisitos exigidos de habilitação, de aceitação dos valores e regras contidas no Termo de referência.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01.02.10.302.1001.2004.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 30

Monaliza Aparecida Amaral Catarina
Secretária Executiva

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2024

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa)-----
-----, com
sede.....(endereço) inscrita no
CNPJ/ MF sob o nº, nomeia e constitui
seu bastante procurador (a) o(a) Sr.(a).....portador (a) da
cédula de identidade.....e
CPF....., a quem confere amplos poderes para
representar perante ao CISVAS, no CREDENCIAMENTO nº 002/2024 está autorizado
a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa,
desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os
esclarecimentos solicitados pela Comissão de Contratação, enfim, praticar todos os
demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

....., de..... de 2024

Assinatura (representante legal da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024

CREDENCIAMENTO 002/2024

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, o profissional/empresa -----, CPF/CNPJ nº. -----, residente á -----, vem solicitar credenciamento no (s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do edital.

EXAMES LABORATORIAIS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
1	2880	SERVIÇ	17 OH Progesterona ; ;		
2	231	SERVIÇ	Ácido Fólico ; ;		
3	2880	SERVIÇ	Ácido hipúrico ; ;		
4	2880	SERVIÇ	Ácido metilhipúrico ; ;		
5	2880	SERVIÇ	Ácido Metilmalônico ; ;		
6	2880	SERVIÇ	Ácido trans, trans-mocônico ; ;		
7	1383	SERVIÇ	Ácido Úrico ; ;		
8	2880	SERVIÇ	Ácido Valproico ; ;		
9	2880	SERVIÇ	ACTH ; ;		
10	2880	SERVIÇ	Albumina ; ;		
11	2880	SERVIÇ	ALDOLASE ; ;		
12	2880	SERVIÇ	Alfa 1 Anti tripsina ; ;		
13	116	SERVIÇ	Alfa Fetoproteína ; ;		
14	2880	SERVIÇ	Alfa Glicoproteína ácida ; ;		
15	2880	SERVIÇ	AMILASE ; ;		
16	2880	SERVIÇ	ANDROSTENEDIONA ; ;		
17	2880	SERVIÇ	Anti Cardiolipina IgA ; ;		
18	2880	SERVIÇ	Anti CCP ; ;		
19	2880	SERVIÇ	Anti Centromero ; ;		
20	2880	SERVIÇ	Anti coagulante lúpico ; ;		
21	2880	SERVIÇ	Anti DNA ; ;		
22	231	SERVIÇ	Antiestreptolisina O AEO ASLO ; ;		
23	2880	SERVIÇ	Anti HBC total ; ;		
24	2880	SERVIÇ	Anti HCV ; ;		
25	2880	SERVIÇ	Anti Histona ; ;		
26	2880	SERVIÇ	Anti ilhota ; ;		
27	2880	SERVIÇ	Anti-LA ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

28	2880	SERVIÇ	Anti LKM1 ; ;		
29	2880	SERVIÇ	Anti Neutrófilos (anca C/P) ; ;		
30	2880	SERVIÇ	Anti RNP ; ;		
31	2880	SERVIÇ	Anti-RO ; ;		
32	2880	SERVIÇ	Anti -SM ; ;		
33	2880	SERVIÇ	Anti Tireoglobulina ; ;		
34	2880	SERVIÇ	Anti - TPO ; ;		
35	2880	SERVIÇ	Antitransglutaminase tecidual IGA ; ;		
36	2880	SERVIÇ	Antitrombina III ; ;		
37	116	SERVIÇ	BAAR ; ;		
38	2880	SERVIÇ	Bacteroscopia Gram de Gota ; ;		
39	2880	SERVIÇ	BHCG – Quantitativo ; ;		
40	2880	SERVIÇ	BHCG – SANGUE ; ;		
41	1498	SERVIÇ	Bilirrubinas ; ;		
42	2880	SERVIÇ	C4 ; ;		
43	2880	SERVIÇ	CA 125 ; ;		
44	2880	SERVIÇ	CA 15.3 ; ;		
45	2880	SERVIÇ	CA 19,9 ; ;		
46	461	SERVIÇ	CALCIO ; ;		
47	116	SERVIÇ	Calcio Iônico ; ;		
48	2880	SERVIÇ	CALPROTECTINA FECAL ; ;		
49	2880	SERVIÇ	C3 ; ;		
50	2880	SERVIÇ	Canabinoides- teste de triagem ; ;		
51	2880	SERVIÇ	Captura híbrida para HPV (biópsia) ; ;		
52	2880	SERVIÇ	Carbamazepina Dosagem ; ;		
53	2880	SERVIÇ	CD4-subpopulação linfocitária ; ;		
54	2880	SERVIÇ	CEA-Antígeno Carcinoembrionário ; ;		
55	2880	SERVIÇ	Célula parietal, anti ; ;		
56	2880	SERVIÇ	CERULOPLASMINA ; ;		
57	2880	SERVIÇ	CH 50 ; ;		
58	2880	SERVIÇ	Cistina Urina ; ;		
59	116	SERVIÇ	Clearence de Creatinina ; ;		
60	2880	SERVIÇ	Cloretos ; ;		
61	2880	SERVIÇ	Coagulograma ; ;		
62	2880	SERVIÇ	Cobre ; ;		
63	2880	SERVIÇ	Cocaína- teste de triagem ; ;		
64	13248	SERVIÇ	COLESTEROL HDL, DOSAGEM ; ;		
65	13248	SERVIÇ	COLESTEROL LDL, DOSAGEM ; ;		
66	11232	SERVIÇ	COLESTEROL TOTAL ; ;		
67	2880	SERVIÇ	Colesterol Total + frações ; ;		
68	7028	UNID	COLESTEROL VLDL, DOSAGEM ; ;		
69	116	SERVIÇ	COOMBS INDIRETO ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

70	2880	SERVIÇ	COPROCULTURA ; ;		
71	2880	SERVIÇ	CORTISOL ; ;		
72	2880	SERVIÇ	Cortisol após dexametasona ; ;		
73	2880	SERVIÇ	Cortisol Basal ; ;		
74	2880	SERVIÇ	Cortisol salivar ; ;		
75	2880	SERVIÇ	Covid-19 antígeno ; ;		
76	2880	SERVIÇ	CPK – Creatino Fosfoquinase CK Total ; ;		
77	2880	SERVIÇ	CPK-Mb (Creatininafosfoquinase) ; ;		
78	12096	SERVIÇ	Creatina ; ;		
79	12096	SERVIÇ	CREATININA ; ;		
80	2880	SERVIÇ	Cromo ; ;		
81	2880	SERVIÇ	CTLF ; ;		
82	346	SERVIÇ	Cultura + Antibiograma ; ;		
83	2880	SERVIÇ	Curva glicêmica até 2 dosagens ; ;		
84	116	SERVIÇ	DEIDROGENASE LACTICA * LDH ; ;		
85	2880	SERVIÇ	DHE-AS ; ;		
86	2880	SERVIÇ	DHL ; ;		
87	2880	SERVIÇ	Dimero D ; ;		
88	2880	SERVIÇ	DU+Gs-Rh ; ;		
89	2880	SERVIÇ	EAS + Gram ; ;		
90	2880	SERVIÇ	Eca – Enzima Conversora de Angiotensina ; ;		
91	2880	SERVIÇ	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA ; ;		
92	2880	SERVIÇ	Eletroforese de Proteínas ; ;		
93	2880	SERVIÇ	Esquitossomose – Imunofluorescência ; ;		
94	2880	SERVIÇ	Estradiol B 17 ; ;		
95	2880	SERVIÇ	Estriol – Livre ; ;		
96	2880	SERVIÇ	ESTRONA ; ;		
97	2880	SERVIÇ	ESPERMOGRAMA		
98	2880	SERVIÇ	FAN Fator Anti Núcleo ; ;		
99	807	SERVIÇ	Fator Reumatóide ; ;		
100	2880	SERVIÇ	Fenobarbital ; ;		
101	231	SERVIÇ	FERRITINA ; ;		
102	116	SERVIÇ	FERRO SERICO ; ;		
103	2880	SERVIÇ	Fezes – mif ; ;		
104	2880	SERVIÇ	Fibrinogenio ; ;		
105	2880	SERVIÇ	Filtração Glomerular ; ;		
106	2880	SERVIÇ	Fosfatase Ácida ; ;		
107	2880	SERVIÇ	Fosfatase Ácida Prostática ; ;		
108	3226	SERVIÇ	FOSFATASE ALCALINA ; ;		
109	346	SERVIÇ	Fósforo (sérico e urinário) ; ;		
110	240	SERVIÇ	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER . ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

111	116	SERVIÇ	Frutosamina (Proteína Glicosilada) ; ;		
112	2880	SERVIÇ	FSH – Hormônio Folículo Estimulante ; ;		
113	2880	SERVIÇ	FTA – ABS ; ;		
114	2880	SERVIÇ	Gad – auto anticorpos ; ;		
115	807	SERVIÇ	Gama Glutamil Transferase – GAMA GT ; ;		
116	2880	SERVIÇ	Glicohemoglobina (A1C) ; ;		
117	8871	SERVIÇ	GLICOSE ; ;		
118	2280	SERVIÇ	Glicose Basal ; ;		
119	576	SERVIÇ	Grupo Sanguíneo ABO – Fator RH ; ;		
120	192	SERVIÇ	Hbs-Ag ; ;		
121	2880	SERVIÇ	HBS Anti ; ;		
122	2880	SERVIÇ	HBV PCR qualitativo ; ;		
123	461	SERVIÇ	HCG-GONADOT.CORIONICA, FRACAO BETA ; ;		
124	116	SERVIÇ	HCV – Anti ; ;		
125	807	SERVIÇ	HEMOGLOBINA GLICADA-HbA1c, DOSAGEM ; ;		
126	20391	SERVIÇ	Hemograma Completo + Plaquetas ; ;		
127	2880	SERVIÇ	HGH – Hormônio do Crescimento ; ;		
128	2880	SERVIÇ	Histopatológico (biópsia simples) ; ;		
129	231	SERVIÇ	HIV 1 E 2, PESQUISA ; ;		
130	2880	SERVIÇ	HLA-B27 ; ;		
131	2880	SERVIÇ	HLA-B51 ; ;		
132	2880	SERVIÇ	HOMOCISTEINA ; ;		
133	2880	SERVIÇ	IgE beta lactoglobulina ; ;		
134	2880	SERVIÇ	IGE cacau ; ;		
135	2880	SERVIÇ	IGE caspa de cavalo ; ;		
136	2880	SERVIÇ	IGE grão de soja ; ;		
137	2880	SERVIÇ	IgE Leite de Vaca ; ;		
138	2880	SERVIÇ	IGE para amendoim ; ;		
139	2880	SERVIÇ	IGE para carne de boi ; ;		
140	2880	SERVIÇ	IGE para carne de porco ; ;		
141	2880	SERVIÇ	IgE para Ovo, clara de ovo e gema de ovo ; ;		
142	2880	SERVIÇ	IGE para trigo ; ;		
143	2880	SERVIÇ	IGE peixe-bacalhau ; ;		
144	2880	SERVIÇ	IgE Total ; ;		
145	2880	SERVIÇ	IGFBP3 ; ;		
146	2880	SERVIÇ	Imunoglobulinas IgA ; ;		
147	2880	SERVIÇ	Índice de Saturação de Transferrina ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

148	116	SERVIÇ	INSULINA ; ;		
149	2880	SERVIÇ	Interferon gamma (IGRA) ; ;		
150	2880	SERVIÇ	Lactato (ácido láctico) ; ;		
151	2880	SERVIÇ	Leishmania PCR ; ;		
152	2880	SERVIÇ	LH – Hormônio Luteinizante ; ;		
153	116	SERVIÇ	LIPASE ; ;		
154	2880	SERVIÇ	Lítio ; ;		
155	116	SERVIÇ	Magnésio ; ;		
156	2880	SERVIÇ	Micologico ; ;		
157	231	SERVIÇ	MICROALBUMINURIA ; ;		
158	2080	SERVIÇ	Mitocôndria, anti ; ;		
159	2880	SERVIÇ	Monotest ; ;		
160	2880	SERVIÇ	Mucoproteínas ; ;		
161	2880	SERVIÇ	Músculo liso anti ; ;		
162	2880	SERVIÇ	Orto-cresol ; ;		
163	2880	SERVIÇ	PapaNicolau ; ;		
164	9677	SERVIÇ	PARASITOLOGICO (M I F) ; ;		
165	2880	SERVIÇ	Paratormônio – PTH ; ;		
166	2880	SERVIÇ	PCR (Quantitativo) ; ;		
167	2880	SERVIÇ	PEPTIDEO C ; ;		
168	576	SERVIÇ	Potássio ; ;		
169	2880	SERVIÇ	Pro BNP ; ;		
170	2880	SERVIÇ	PROGESTERONA ; ;		
171	2880	SERVIÇ	PROLACTINA ; ;		
172	6452	SERVIÇ	PROTEINA C REATIVA (QUALITATIVA) ; ;		
173	1268	SERVIÇ	PROTEINA C REATIVA (QUANTITATIVO) ; ;		
174	2880	SERVIÇ	Proteínas Totais + Frações ; ;		
175	231	SERVIÇ	PROTEINAS URINARIA, DOSAGEM ; ;		
176	2880	SERVIÇ	Proteinúria ; ;		
177	2880	SERVIÇ	PSA ; ;		
178	461	SERVIÇ	PSA*ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO ; ;		
179	1844	SERVIÇ	PSA – Total + Livre ; ;		
180	231	SERVIÇ	RUBEOLA IgG, ANTICORPOS ANTI ; ;		
181	231	SERVIÇ	RUBEOLA IgM, ANTICORPOS ANTI ; ;		
182	2880	SERVIÇ	RETICULOCITOS ; ;		
183	2088	SERVIÇ	Sangue Oculto nas Fezes ; ;		
184	2880	SERVIÇ	SDHEA ; ;		
185	2880	SERVIÇ	Selênio ; ;		
186	2880	SERVIÇ	Sexagem Fetal ; ;		
187	2880	SERVIÇ	SHBG ; ;		
188	100	SERVIÇ	Sinequiolise a YAG Laser ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

189	276	SERVIÇ	Sódio – NA ; ;		
190	2880	SERVIÇ	SUDAM III (Gordura Fecal) ; ;		
191	2880	SERVIÇ	T3 Livre ; ;		
192	2880	SERVIÇ	T3 Retenção ou Capacitação ; ;		
193	346	SERVIÇ	T3 TOTAL, DOSAGEM ; ;		
194	8410	SERVIÇ	T4 Livre ; ;		
195	2880	SERVIÇ	T4 Neo Total ; ;		
196	576	SERVIÇ	T4 Total ; ;		
197	231	SERVIÇ	Tempo de Coagulação – TC ; ;		
198	346	SERVIÇ	Tempo de Protombina + RNI ; ;		
199	2880	SERVIÇ	TEMPO DE SANGRIA ; ;		
200	116	SERVIÇ	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL (PTTa) ; ;		
201	2880	SERVIÇ	TESTOSTERONA LIVRE ; ;		
202	2880	SERVIÇ	Testosterona Total ; ;		
203	2880	SERVIÇ	Tolerância Lactose ; ;		
204	2880	SERVIÇ	TRAB ; ;		
205	100	SERVIÇ	TRABECULECTOMIA BINOCULAR ; ;		
206	8756	SERVIÇ	Transaminases TGO (ACT) ; ;		
207	8756	SERVIÇ	Transaminases TGP (AST) ; ;		
208	13479	SERVIÇ	Triglicérides ; ;		
209	2880	SERVIÇ	Troponina ; ;		
210	2880	SERVIÇ	TSH ; ;		
211	2880	SERVIÇ	TSH Neo Natal ; ;		
212	9332	SERVIÇ	TSH ULTRA SENSIVEL, DOSAGEM ; ;		
213	11751	SERVIÇ	Uréia ; ;		
214	2880	SERVIÇ	Urina Rotina ; ;		
215	346	SERVIÇ	VDRL ; ;		
216	2880	SERVIÇ	VDRL Quantitativo ; ;		
217	922	SERVIÇ	Velocidade de Hemossedimentação – VHS ; ;		
218	2880	SERVIÇ	Vitamina A ; ;		
219	2880	SERVIÇ	Vitamina B1 ; ;		
220	807	SERVIÇ	Vitamina B12 ; ;		
221	2880	SERVIÇ	Vitamina C ; ;		
222	807	SERVIÇ	Vitamina D ; ;		
223	2880	SERVIÇ	Waler Rose ; ;		
224	1498	SERVIÇ	ESQUISTOSSOMOSE *IMUNOFLUORESCENCIA ; ;		
225	2880	SERVIÇ	ZINCO ; ;		
PROTESES DENTARIAS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
226	1200	SERVIÇ	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL (INFERIOR) ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

227	1200	SERVIÇ	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL(SUPERIOR) ; ;		
228	1200	SERVIÇ	PROTESES CORONARIA / INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS ; ;		
229	1200	SERVIÇ	PROTESE TOTAL MANDIBULAR (INFERIOR) ; ;		
230	1200	SERVIÇ	PROTESE TOTAL MAXILAR (SUPERIOR) ; ;		
EXAMES DE IMAGEM					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
231	60	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA AORTA ABDOMINAL ; ;		
232	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA AORTA TORACICA ; ;		
233	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR ; ;		
234	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR ; ;		
235	60	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CAROTIDAS E VERTEBRAS ; ;		
236	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CEREBRAL ; ;		
237	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA COLANGIO ; ;		
238	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO ARTERIAL OU VENOSA ; ;		
239	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA PELVE (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
240	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA PESCOÇO ARTERIAL OU VENOSA ; ;		
241	192	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA SEIOS DA FACE ; ;		
242	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA TORAX ARTERIAL OU VENOSA ; ;		
243	192	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR ; ;		
244	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR ; ;		
245	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR ; ;		
246	192	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA PULMONAR ; ;		
247	192	SERVIÇ	ANGIORRESSONANCIA MAGNETICA DO CRANIO ; ;		
248	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (AORTA ABDOMINAL) ; ;		
249	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (AORTA E ILIACAS) ; ;		
250	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (ARTERIAIS RENAI) ; ;		
251	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (ARTERIAS ILIACAS) ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

252	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (MESENERICAS ; ;		
253	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME SUPERIOR (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
254	100	SERVIÇ	ANGIO TC AORTA TORACICA (TORAX) ; ;		
255	100	SERVIÇ	ANGIO TC CORONARIANA ; ;		
256	100	SERVIÇ	ANGIO TC CRANIO (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
257	100	SERVIÇ	ANGIO TC MEMBRO INFERIOR ; ;		
258	100	SERVIÇ	ANGIO TC MEMBRO SUPERIOR ; ;		
259	100	SERVIÇ	ANGIO TC PELVE (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
260	100	SERVIÇ	ANGIO TC PESCOCO (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
261	100	SERVIÇ	ANGIO TC TORAX (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
262	100	SERVIÇ	ANGIO TC VENOSA MEMBRO INFERIOR ; ;		
263	100	SERVIÇ	ANGIO TC VENOSA MEMBRO SUPERIOR ; ;		
264	192	SERVIÇ	COLANGIORRESSONANCIA ; ;		
265	192	SERVIÇ	CONTRASTE PARA EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA ; ;		
266	192	SERVIÇ	CONTRASTE PARA EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ; ;		
267	150	SERVIÇ	DENSITOMETRIA 1 SEGUIMENTO ; ;		
268	150	SERVIÇ	DENSITOMETRIA OSSEA ; ;		
269	192	SERVIÇ	ESCANOMETRIA		
270	600	SERVIÇ	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL ; ;		
271	192	SERVIÇ	PUNÇÃO P.A.A.F MAMA ; ;		
272	60	SERVIÇ	PUNÇÃO P.A.A.F TIREOIDE ; ;		
273	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETCIA OMBRO ; ;		
274	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETCIA SEIOS DA FACE ; ;		
275	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETCIA TORAX ; ;		
276	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME INFERIOR ; ;		
277	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME SUPERIOR ; ;		
278	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME TOTAL ; ;		
279	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ANTEBRAÇO ; ;		
280	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR COTOVELO ; ;		
281	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR JOELHO ; ;		
282	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR PUNHO ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

283	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR SACROILIACAS BACIA BILAERAL ;;		
284	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR TEMPOROMANDIBULAR (ATM) BILATERAL ;;		
285	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR TORNOZELO ;;		
286	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ASTRO POR ARTICULAÇÃO ;;		
287	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA BACIA ;;		
288	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA BRAÇO ;;		
289	100	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA CERVICAL ;;		
290	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA Lombo Sacra Lombar ;;		
291	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA TORACICA (DORSAL) ;;		
292	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA CORAÇÃO OU AORTA (MORFOLOGICO E FUNCIONAL) ;;		
293	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COXA ;;		
294	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COXO FEMURAL QUADRIL ;;		
295	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO BASE CRANIO ;;		
296	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO (ENCEFALO) ;;		
297	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA DO ANTEPE ;;		
298	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA DO CRANIO ;;		
299	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MAMA ;;		
300	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MAMA BILATERAL ;;		
301	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MÃO NÃO INCLUE PUNHO ;;		
302	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MEDIASTINO ;;		
303	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MEMBROS INFERIORES - UNILATERAL ;;		
304	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MEMBROS SUPERIORES - UNILATERAL ;;		
305	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ORBITAS BILATERAL ;;		
306	100	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA OSSO TEMPORAL (MASTOIDE) ;;		
307	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PE+ANTEPE ;;		
308	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PELVE ;;		
309	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PERNA ;;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

310	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PESCOÇO (NASOFARINGE , OROFARINGE, LARINGE , TRAQUEIA) ; ;		
311	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PLEXOBRAQUIAL ; ;		
312	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA (PROSTATA) ; ;		
313	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA SACROILIACA ; ;		
314	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA SELA TURSICA (HIPOFISE) ; ;		
315	192	SERVIÇ	RM FETAL ; ;		
316	192	SERVIÇ	RM HIDRO - COLANGIO RM -URO RM- ; ;		
317	192	SERVIÇ	RM PAREDE TORACICA ; ;		
318	192	SERVIÇ	RM PÉ ; ;		
319	192	SERVIÇ	RM PENIS ; ;		
320	60	SERVIÇ	RM PLEXO BRAQUIAL- MEMBROS SUPRIORES ; ;		
321	100	SERVIÇ	RX ABDOME SIMPLES ; ;		
322	100	SERVIÇ	RX ABODME AGUDO ; ;		
323	100	SERVIÇ	RX ADENOIDES OU CAVUM ; ;		
324	100	SERVIÇ	RX ANTEBRAÇO ; ;		
325	100	SERVIÇ	RX ARCOS COSTAIS ; ;		
326	100	SERVIÇ	RX ART. COXO FERMORAL (QUADRIL) ; ;		
327	100	SERVIÇ	RX ART. ESCAPULO UMRAL (OMBRO) ; ;		
328	100	SERVIÇ	RX ART. SACRO ILIACAS ; ;		
329	100	SERVIÇ	RX ART. TIBIOTARSICA (TORNOZELO) ; ;		
330	100	SERVIÇ	RX ATM ART. TEMOERINAMDIBULAR ; ;		
331	100	SERVIÇ	RX CALCANEIO ; ;		
332	100	SERVIÇ	RX CLAVICULA ; ;		
333	100	SERVIÇ	RX COLANGIOGRAFIA INTRA OPERATORIA ; ;		
334	100	SERVIÇ	RX COLANGIOGRAFIA POS OPERATORIO ; ;		
335	100	SERVIÇ	RX COLUNA CERVICAL ; ;		
336	100	SERVIÇ	RX COLUNA CERVICAL 3 INCIDENCIAS ; ;		
337	100	SERVIÇ	RX COLUNA CERVICAL 5 INCIDENCIAS ; ;		
338	100	SERVIÇ	RX COLUNA DORSAL 2 INCIDENCIAS ; ;		
339	100	SERVIÇ	RX COLUNA DORSO LOMBAR PARA ESCOLIOSE ; ;		
340	100	SERVIÇ	RX COLUNA LOMBAR 3 INCIDENCIAS ; ;		
341	100	SERVIÇ	RX COLUNA LOMBAR 5 INCIDENCIAS ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

342	100	SERVIÇ	RX COLUNA LOMBO-SACRA ; ;		
343	100	SERVIÇ	RX COLUNA TORACO LOMBAR ; ;		
344	100	SERVIÇ	RX COLUNA TOTAL ; ;		
345	100	SERVIÇ	RX COTOVELO ; ;		
346	100	SERVIÇ	RX COXA ; ;		
347	100	SERVIÇ	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS ; ;		
348	100	SERVIÇ	RX CRANIO 3 INCIDENCIAS ; ;		
349	100	SERVIÇ	RX CRANIO 4 INCIDENCIAS ; ;		
350	100	SERVIÇ	RX DA BACIA ; ;		
351	100	SERVIÇ	RX DE ARCADA ZIGOMATICO MALAR ; ;		
352	100	SERVIÇ	RX DE ART. ACROMIO CLAVICULAR ; ;		
353	100	SERVIÇ	RX DE ART. ESCAPULO UMERAL ; ;		
354	100	SERVIÇ	RX DE COSTELAS POR HEMITORAX ; ;		
355	100	SERVIÇ	RX DEDO ; ;		
356	100	SERVIÇ	RX DE ESTERNO ; ;		
357	100	SERVIÇ	RX DO BRAÇO ; ;		
358	100	SERVIÇ	RX ESCANOMETRIA MEMBROS INFERIORES ; ;		
359	100	SERVIÇ	RX ESTERNOCLAVICULAR ; ;		
360	100	SERVIÇ	RX ESTOMAGO E DUODENO ; ;		
361	100	SERVIÇ	RX FEMUR ; ;		
362	100	SERVIÇ	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR ; ;		
363	100	SERVIÇ	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR ; ;		
364	100	SERVIÇ	RX JOELHO ; ;		
365	100	SERVIÇ	RX MÃO ; ;		
366	100	SERVIÇ	RX MAO E PUNHO PARA IDADE OSSEA ; ;		
367	100	SERVIÇ	RX MASTOIDES ; ;		
368	100	SERVIÇ	RX OMOPLATA OU ESCAPULA ; ;		
369	100	SERVIÇ	RX OSSOS DA FACE ; ;		
370	192	SERVIÇ	RX PANORAMICA DOS MEMBROS INFERIORES ; ;		
371	100	SERVIÇ	RX PATELA ; ;		
372	100	SERVIÇ	RX PÉ		
373	100	SERVIÇ	RX PERNA ; ;		
374	100	SERVIÇ	RX PUNHO ; ;		
375	100	SERVIÇ	RX QUADRIL ; ;		
376	100	SERVIÇ	RX SACRO COCCIX ; ;		
377	100	SERVIÇ	RX SEIOS FACE DA FACE ; ;		
378	100	SERVIÇ	RX SELA TURSICA ; ;		
379	100	SERVIÇ	RX TEMPORO MANDIBULAR BILATEAL ; ;		
380	100	SERVIÇ	RX TIBIA ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

381	100	SERVIÇ	RX TORAX 1 INCIDENCIA ; ;		
382	100	SERVIÇ	RX TORAX 2 INCIDENCIA ; ;		
383	100	SERVIÇ	RX TORAX 3 INCIDENCIA ; ;		
384	100	SERVIÇ	RX TORAX 4 INCIDENCIA ; ;		
385	100	SERVIÇ	RX TRANSITO INTESTINAL ; ;		
386	100	SERVIÇ	RX UROGRAFIA EXCRETORA ; ;		
387	200	SERVIÇ	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ; ;		
388	192	SERVIÇ	TC ABDOME INFERIOR ; ;		
389	192	SERVIÇ	TC ABDOME SUPERIOR ; ;		
390	192	SERVIÇ	TC ABDOME TOTAL ; ;		
391	60	SERVIÇ	TC ART. COTOVELO ; ;		
392	60	SERVIÇ	TC ART. COXO FEMURAL ; ;		
393	60	SERVIÇ	TC ART. JOELHO ; ;		
394	60	SERVIÇ	TC ART. OMBRO ; ;		
395	60	SERVIÇ	TC ART. PUNHO ; ;		
396	192	SERVIÇ	TC ART.SACRO ILIACA UNILATERAL ; ;		
397	60	SERVIÇ	TC ART. TEMPORO MANDBULAR ; ;		
398	60	SERVIÇ	TC.ART TORNOZELO ; ;		
399	192	SERVIÇ	TC COLUNA CERVICAL ATE 3 SEGUIMENTOS ; ;		
400	192	SERVIÇ	TC COLUNA LOMBO SACRA ATE 3 SEGUIMENTOS ; ;		
401	192	SERVIÇ	TC COLUNA SEGM ADICIONAL ; ;		
402	192	SERVIÇ	TC COLUNA TORACICA (DORSAL) ATE 3 SEGUIMENTOS ; ;		
403	192	SERVIÇ	TC CRANIO ; ;		
404	192	SERVIÇ	TC DE OSSOS TEMPORAIS ; ;		
405	60	SERVIÇ	TC ESTERNOCLAVICULAR ; ;		
406	192	SERVIÇ	TC FACE ; ;		
407	192	SERVIÇ	TC LARINGE ; ;		
408	192	SERVIÇ	TC MASTOIDE (OUVIDO) BILATERAL ; ;		
409	192	SERVIÇ	TC ORBITAS ; ;		
410	192	SERVIÇ	TC PARATIREOIDES ; ;		
411	192	SERVIÇ	TC PARTES MOLES ; ;		
412	192	SERVIÇ	TC Pelve (BACIA) ; ;		
413	192	SERVIÇ	TC PESCOÇO ; ;		
414	192	SERVIÇ	TC PULMÃO ; ;		
415	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND ANTEBRAÇO ; ;		
416	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND BRAÇO ; ;		
417	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND MÃO ; ;		
418	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND PÉ ; ;		
419	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND PERNA ; ;		
420	192	SERVIÇ	TC SEIOS DA FACE ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

421	192	SERVIÇ	TC SELA TURSICA ; ;		
422	192	SERVIÇ	TC TIREOIDE ; ;		
423	192	SERVIÇ	TC TORAX ; ;		
424	192	SERVIÇ	TC UROTOMGRAFIA ; ;		
425	192	SERVIÇ	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA MANDIBULA ; ;		
426	192	SERVIÇ	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MAXILAR TOTAL ; ;		
427	192	SERVIÇ	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA(OCT) ; ;		
428	5760	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL ; ;		
429	1344	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL PELVICO FEMININO ; ;		
430	1344	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL PÉLVICO MASCULINO ; ;		
431	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA BIOFISICO FETAL ; ;		
432	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA CARÓTIDAS ; ;		
433	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA DAS PARTES MOLES ; ;		
434	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA DUPLEX SCAN ARTERIAL UNILATERAL ; ;		
435	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO UNILATERAL ; ;		
436	5376	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL / TRANSVAGINAL ; ;		
437	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL / TRANSVAGINAL COM DOPPLER ; ;		
438	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA MUSCULO ESQUELÉTICO (CADA MEMBRO) ; ;		
439	1000	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICO GEMELAR ; ;		
440	192	SERVIÇ	US ABDOME INFERIOR ; ;		
441	192	SERVIÇ	US ABDOME SUPERIOR ; ;		
442	192	SERVIÇ	US ABDOME SUPERIOR COM DOPPLER+PORTA ; ;		
443	192	SERVIÇ	US ABDOME TOTAL COM DOPPLER ; ;		
444	192	SERVIÇ	US ABODME INFERIOR COM DOPPELR ; ;		
445	192	SERVIÇ	US ANTEBRAÇO ; ;		
446	60	SERVIÇ	US ART. COTOVELO ; ;		
447	60	SERVIÇ	US ART. COXA ; ;		
448	60	SERVIÇ	US ART. MÃO ; ;		
449	192	SERVIÇ	US AXILAR ; ;		
450	192	SERVIÇ	US BOLSA ESCROTAL ; ;		
451	192	SERVIÇ	US BOLSA ESCROTAL C/ DOPPLER ; ;		
452	192	SERVIÇ	US BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER ; ;		
453	192	SERVIÇ	US BRAÇO ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

454	192	SERVIÇ	US CERVICAL ; ;		
455	192	SERVIÇ	US COXA COM DOPPLER ; ;		
456	192	SERVIÇ	US DOPPLER COLORIDO RINS E VIAS URINARIAS ; ;		
457	192	SERVIÇ	US DUPLEX SCAN MMII VENOSO OU ARTERIAL ; ;		
458	192	SERVIÇ	US DUPLEX SCAN MMSS VENOSO OU ARTERIAL ; ;		
459	192	SERVIÇ	US ENDOVAGINAL ; ;		
460	5376	SERVIÇ	US ENDOVAGINAL E TRANSVAGINAL ; ;		
461	192	SERVIÇ	US GLANDULAS SALIVARES (TODAS) ; ;		
462	192	SERVIÇ	US INGUINAL UNILATERAL ; ;		
463	192	SERVIÇ	US JOELHO ; ;		
464	192	SERVIÇ	US MAMAS ; ;		
465	192	SERVIÇ	US MAMAS E AXILAS ; ;		
466	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO ; ;		
467	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO COM DOPPLER ; ;		
468	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO MORFOLOGICO ; ;		
469	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO MORFOLOGICO COM DOPPLER ; ;		
470	192	SERVIÇ	US PANTURRILHA ; ;		
471	192	SERVIÇ	US PÉ ; ;		
472	192	SERVIÇ	US PELVICA ; ;		
473	192	SERVIÇ	US PELVICA TRANSVAGINAL ; ;		
474	192	SERVIÇ	US PELVICA VIA ABDOMNINAL ; ;		
475	192	SERVIÇ	US PROSTATA ; ;		
476	192	SERVIÇ	US PUNHO ; ;		
477	192	SERVIÇ	US QUADRIL ; ;		
478	192	SERVIÇ	US SUBMANDIBULAR ; ;		
479	192	SERVIÇ	US TENDÕES ; ;		
480	192	SERVIÇ	US TESTICULOS ; ;		
481	192	SERVIÇ	US TIREOIDE ; ;		
482	192	SERVIÇ	US TIREOIDE COM DOPPLER ; ;		
483	192	SERVIÇ	US TORACICA ; ;		
484	192	SERVIÇ	US TORNOZELO ; ;		
485	192	SERVIÇ	US TRANSFONTANELA ; ;		
486	192	SERVIÇ	US TRANSVAGINAL ; ;		
487	192	SERVIÇ	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER ; ;		
488	1248	SERVIÇ	US VIAS URINARIAS FEMININO (RINS, UTERES, E BEXIGA) ; ;		
PROSEDIMENTOS DE FONAUDIOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
489	192	SERVIÇ	AUDIOMETRIA TONAL ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

490	192	SERVIÇ	AUDIOMETRIA VOCAL ; ;		
491	100	SERVIÇ	BLEFAROSPLASTIA SUPERIOR OU INFERIOR ; ;		
492	192		ESPIROMETRIA		
493	40	SERVIÇ	POLISSONOGRAMA ; ;		
494	192	SERVIÇ	TESTE DA ORELHINHA ; ;		
495	192	SERVIÇ	VIDEOLARINGOESTROBOSCOPIA ; ;		
496	192	SERVIÇ	VIDEOLARINGOSCOPIA ; ;		
PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
497	100	SERVIÇ	ANGIOTOMOGRAFIA FLUORECENTE BINOCULAR		
498	96	SERVIÇ	BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR ; ;		
499	96	SERVIÇ	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO ; ;		
500	192	SERVIÇ	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO ; ;		
501	192	SERVIÇ	CAMPO VISUAL MONOCULAR ; ;		
502	192	SERVIÇ	CAPSULOTOMIA A YAG LASER MONOCULAR ; ;		
503	80	SERVIÇ	CIRURGIA DE CATARATA CONGENITA ; ;		
504	100	SERVIÇ	CERATOMETRIA ; ;		
505	100	SERVIÇ	CIRURGIA DE GLAUCOMA ; ;		
506	200	SERVIÇ	CIRURGIA DE PTERGIO ; ;		
507	100	SERVIÇ	POTENCIA DE ACUIDADE VISUAL (PAM) ; ;		
508	192	SERVIÇ	PENTACAN BINOCULAR (TOMOGRAFIA DE CORNEA) BINOCULAR ; ;		
509	192	SERVIÇ	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR. ; ;		
510	192	SERVIÇ	RETINOGRAFIA FLUORECENTE BINOCULAR ; ;		
511	100	SERVIÇ	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO ; ;		
512	100	SERVIÇ	CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO ACIMA DE 2 MUSCULOS ; ;		
513	100	SERVIÇ	CROSSLINKING DE COLAGENO CORNEANO MONOCULAR ; ;		
514	192	SERVIÇ	CURVA DIARIA DE PRESSÃO. ; ;		
515	192	SERVIÇ	CURVA TENSIONAL DIARIA ; ;		
516	192	SERVIÇ	EMIÇÃO OTOACUSTICA ; ;		
517	100	SERVIÇ	ECOGRAFIA OCULAR MONOCULAR ; ;		
518	100	SERVIÇ	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR ; ;		
519	60	SERVIÇ	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PAPEBA E SUPERCILIOS ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

520	100	SERVIÇ	EXERESE DE TUMOR DE PALPEBRA - RESSECÇÃO DE TUMOR PALPEBRAL ; ;		
521	80	SERVIÇ	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANE DE LENTE INTRA-OCULAR ; ;		
522	100	SERVIÇ	FUNDOSCOPIA ; ;		
523	192	SERVIÇ	GONIOSCOPIA. ; ;		
524	100	SERVIÇ	IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL C/ 1 SEGUIMENTO ; ;		
525	100	SERVIÇ	IMPLANTE SECUNDARIO LENTE INTRA OCULOR-LIO ; ;		
526	60	SERVIÇ	INJEÇÃO MONOCULAR ANTIANGIOGENICA DE AVASTIN INCLUE MEDICAMENTO ; ;		
527	100	SERVIÇ	INJEÇÃO MONOCULAR ANTIANGIOGENICA DE EYLIA INCLUE MEDICAMENT ; ;		
528	100	SERVIÇ	INJEÇÃO MONOCULAR ANTIANGIOGENICA DE LUCENTIS INCLUE MEDICAMENTO ; ;		
529	60	SERVIÇ	IRIDECTOMIA A YAG LASER ; ;		
530	60	SERVIÇ	MAPEAMENTO DE RETINA. ; ;		
531	192	SERVIÇ	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA ; ;		
532	100	SERVIÇ	PANFOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER ; ;		
533	192	SERVIÇ	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA ; ;		
534	60	SERVIÇ	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS ; ;		
535	80	SERVIÇ	TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO ; ;		
536	100	SERVIÇ	TESTE DE REFLHEXO VERMELHO TESTE DO OLHINHO ; ;		
537	100	SERVIÇ	TONOMETRIA ; ;		
538	192	SERVIÇ	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA CERATOSCOPIA ; ;		
539	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA ANTERIOR ; ;		
540	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA POSTERIOR ; ;		
541	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA POSTERIOR C/ INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER ; ;		
542	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER ; ;		
543	100	SERVIÇ	VITRIOLISE A YAG LASER MONOCULAR ; ;		
544	100	SERVIÇ	ECOBIMETRIA ; ;		
545	192	SERVIÇ	IMPEDANCIOMETRIA ; ;		
PROCEDIMENTOS DE CINTILOGRAFIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

546	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO) ; ;		
547	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE ; ;		
548	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTAÇÃO ; ;		
549	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO (ESTRESSE) ; ;		
550	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJEÇÕES ; ;		
551	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJEÇÕES ; ;		
552	100	SERVIÇ	LINFOCINTILOGRAFIA ; ;		
PROCEDIMENTOS DE GASTROENTEROLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
553	5952	SERVIÇ	COLONOSCOPIA ; ;		
554	360	SERVIÇ	PATCH TEST ; ;		
555	1152	SERVIÇ	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ; ;		
556	192	SERVIÇ	RETOSSIGMOIDOSCOPIA ; ;		
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
557	16	SERVIÇ	CATETERISMO ; ;		
558	1248	SERVIÇ	ECOCARDIOGRAMA ; ;		
559	1056	SERVIÇ	ECODOPPLERCARDIOGRAMA ; ;		
560	1248	SERVIÇ	ELETROCARDIOGRAMA ; ;		
561	192	SERVIÇ	HOLTER 24H ; ;		
562	192	SERVIÇ	MAPA ; ;		
563	192	SERVIÇ	TESTE ERGOMÉTRICO ; ;		
CONSULTAS MÉDICAS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
564	500	SERVIÇ	AVALIAÇÃO CIRURGICA ; ;		
565	96	SERVIÇ	CONSULTA ALERGOLOGIA / ALERGISTA ; ;		
566	672	SERVIÇ	CONSULTA ANGIOLOGIA ; ;		
567	1800	SERVIÇ	CONSULTA CARDIOLOGISTA ; ;		
568	5	SERVIÇ	CONSULTA CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO ; ;		
569	1000	SERVIÇ	CONSULTA CIRURGIA GERAL ; ;		
570	576	SERVIÇ	CONSULTA DERMATOLOGISTA ; ;		
571	517	SERVIÇ	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA ; ;		
572	384	SERVIÇ	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA ; ;		
573	384	SERVIÇ	CONSULTA FONOAUDIOLOGIA ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

574	240	SERVIÇ	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA ; ;		
575	1800	SERVIÇ	CONSULTA GERIATRIA ; ;		
576	1440	SERVIÇ	CONSULTA GINECOLOGIA/OBSTETRICIA ; ;		
577	96	SERVIÇ	CONSULTA HEMATOLOGIA ; ;		
578	96	SERVIÇ	CONSULTA HEPATOLOGISTA ; ;		
579	96	SERVIÇ	CONSULTA INFECTOLOGIA ; ;		
580	96	SERVIÇ	CONSULTA MASTOLOGIA ; ;		
581	100	SERVIÇ	CONSULTA NEFROLOGIA ; ;		
582	1000	SERVIÇ	CONSULTA NEUROCIRURGIA ; ;		
583	96	SERVIÇ	CONSULTA NEUROLOGIA PEDIATRICA ; ;		
584	1200	SERVIÇ	CONSULTA OFTALMOLOGISTA ; ;		
585	1440	SERVIÇ	CONSULTA ORTOPEdia ; ;		
586	1440	SERVIÇ	CONSULTA ORTOPEdia PEDIATRICA ; ;		
587	1200	SERVIÇ	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA ; ;		
588	1200	SERVIÇ	CONSULTA PEDIATRIA ; ;		
589	96	SERVIÇ	CONSULTA PNEUMOLOGIA ; ;		
590	96	SERVIÇ	CONSULTA PNEUMOLOGIA PEDIATRICA ; ;		
591	96	SERV	CONSULTA PROCTOLOGIA ; ;		
592	2592	SERVIÇ	CONSULTA PSIQUIATRIA ; ;		
593	192	SERVIÇ	CONSULTA REUMATOLOGIA ; ;		
594	100	SERVIÇ	CONSULTA RISCO CIRURGICO ; ;		
595	3840	SERVIÇ	CONSULTA TERAPIA OCUPACIONAL ; ;		
596	600	SERVIÇ	CONSULTA UROLOGIA ; ;		
597	96	SERVIÇ	CONSULTA HEPATOLOGIA ; ;		
598	1152	SERVIÇ	CONSULTA NEUROLOGIA ; ;		
599	720	SERVIÇ	PSICOPEDAGOGIA ; ;		
EXAMES NEUROLÓGICOS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
600	192	SERVIÇ	ELETRONECEFALOGRAMA ; ;		
601	192	SERVIÇ	ELETRONECEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL ; ;		
602	100	SERVIÇ	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMII ; ;		
603	100	SERVIÇ	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS ; ;		
604	100	SERVIÇ	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS E MMI ; ;		
VALOR TOTAL					

Os quantitativos constituem apenas uma estimativa, pois, a execução dependerá exclusivamente da demanda dos cidadãos.

No tocante à proposta de preços para prestação de serviços, aceito os mesmos conforme definido no Edital.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital.

Local/Data:-----, -----

Nome e assinatura do Profissional



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024
CREDENCIAMENTO 002/2024**

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA OU SUPERVENIÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

-----, CNPJ -----

Sediada á rua -----, nº-----, bairro -----, na cidade de -----, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do processo 008/2024, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e há conformidade do requerimento de participação com as exigências do edital, estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data:-----, -----de ----- de
2024

Assinatura do representante legal da Licitante

Nome:-----

Nº Cédula de Identidade: -----

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024
CREDENCIAMENTO 002/2024**

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

A Empresa -----, inscrita no CNPJ nº -----
, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) -----
Portador (a) da Carteira de Identidade nº. ----- e do CPF nº. -----
, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de
abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

-----, -----, de -----de 2024
(local/data)

(Representante Legal)

(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2024

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO SUAÇUÍ-CISVAS**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, com sede na rua José Nogueira, nº 05, bairro Centro, Santa Maria do Suaçuí, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.794.962/0001-60, neste ato representado por sua Presidente, **Sabrina Mesquita Lima**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e

a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., situado à Rua:.....: B:.....na cidade de...../MG - CEP:....., doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por....., portador do CPF nº....., têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Administrativo nº 008/2024 – **Credenciamento 002/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETO O **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VARIADOS:**

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

EXAMES LABORATORIAIS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
1	2880	SERVIÇ	17 OH Progesterona ; ;		
2	231	SERVIÇ	Ácido Fólico ; ;		
3	2880	SERVIÇ	Ácido hipúrico ; ;		
4	2880	SERVIÇ	Ácido metilhipúrico ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

5	2880	SERVIÇ	Ácido Metilmalônico ; ;		
6	2880	SERVIÇ	Ácido trans, trans-mocônico ; ;		
7	1383	SERVIÇ	Ácido Úrico ; ;		
8	2880	SERVIÇ	Ácido Valproico ; ;		
9	2880	SERVIÇ	ACTH ; ;		
10	2880	SERVIÇ	Albumina ; ;		
11	2880	SERVIÇ	ALDOLASE ; ;		
12	2880	SERVIÇ	Alfa 1 Anti tripsina ; ;		
13	116	SERVIÇ	Alfa Fetoproteína ; ;		
14	2880	SERVIÇ	Alfa Glicoproteína ácida ; ;		
15	2880	SERVIÇ	AMILASE ; ;		
16	2880	SERVIÇ	ANDROSTENEDIONA ; ;		
17	2880	SERVIÇ	Anti Cardiolipina IgA ; ;		
18	2880	SERVIÇ	Anti CCP ; ;		
19	2880	SERVIÇ	Anti Centromero ; ;		
20	2880	SERVIÇ	Anti coagulante lúpico ; ;		
21	2880	SERVIÇ	Anti DNA ; ;		
22	231	SERVIÇ	Antiestreptolisina O AEO ASLO ; ;		
23	2880	SERVIÇ	Anti HBC total ; ;		
24	2880	SERVIÇ	Anti HCV ; ;		
25	2880	SERVIÇ	Anti Histona ; ;		
26	2880	SERVIÇ	Anti ilhota ; ;		
27	2880	SERVIÇ	Anti-LA ; ;		
28	2880	SERVIÇ	Anti LKM1 ; ;		
29	2880	SERVIÇ	Anti Neutrófilos (anca C/P) ; ;		
30	2880	SERVIÇ	Anti RNP ; ;		
31	2880	SERVIÇ	Anti-RO ; ;		
32	2880	SERVIÇ	Anti -SM ; ;		
33	2880	SERVIÇ	Anti Tireoglobulina ; ;		
34	2880	SERVIÇ	Anti - TPO ; ;		
35	2880	SERVIÇ	Antitransglutaminase tecidual IGA ; ;		
36	2880	SERVIÇ	Antitrombina III ; ;		
37	116	SERVIÇ	BAAR ; ;		
38	2880	SERVIÇ	Bacteroscopia Gram de Gota ; ;		
39	2880	SERVIÇ	BHCG – Quantitativo ; ;		
40	2880	SERVIÇ	BHCG – SANGUE ; ;		
41	1498	SERVIÇ	Bilirrubinas ; ;		
42	2880	SERVIÇ	C4 ; ;		
43	2880	SERVIÇ	CA 125 ; ;		
44	2880	SERVIÇ	CA 15.3 ; ;		
45	2880	SERVIÇ	CA 19,9 ; ;		
46	461	SERVIÇ	CALCIO ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

47	116	SERVIÇ	Calcio Iônico ; ;		
48	2880	SERVIÇ	CALPROTECTINA FECAL ; ;		
49	2880	SERVIÇ	C3 ; ;		
50	2880	SERVIÇ	Canabinoides- teste de triagem ; ;		
51	2880	SERVIÇ	Captura híbrida para HPV (biópsia) ; ;		
52	2880	SERVIÇ	Carbamazepina Dosagem ; ;		
53	2880	SERVIÇ	CD4-subpopulação linfocitária ; ;		
54	2880	SERVIÇ	CEA-Antígeno Carcinoembrionário ; ;		
55	2880	SERVIÇ	Célula parietal, anti ; ;		
56	2880	SERVIÇ	CERULOPLASMINA ; ;		
57	2880	SERVIÇ	CH 50 ; ;		
58	2880	SERVIÇ	Cistina Urina ; ;		
59	116	SERVIÇ	Clearence de Creatinina ; ;		
60	2880	SERVIÇ	Cloretos ; ;		
61	2880	SERVIÇ	Coagulograma ; ;		
62	2880	SERVIÇ	Cobre ; ;		
63	2880	SERVIÇ	Cocaína- teste de triagem ; ;		
64	13248	SERVIÇ	COLESTEROL HDL, DOSAGEM ; ;		
65	13248	SERVIÇ	COLESTEROL LDL, DOSAGEM ; ;		
66	11232	SERVIÇ	COLESTEROL TOTAL ; ;		
67	2880	SERVIÇ	Colesterol Total + frações ; ;		
68	7028	UNID	COLESTEROL VLDL, DOSAGEM ; ;		
69	116	SERVIÇ	COOMBS INDIRETO ; ;		
70	2880	SERVIÇ	COPROCULTURA ; ;		
71	2880	SERVIÇ	CORTISOL ; ;		
72	2880	SERVIÇ	Cortisol após dexametasona ; ;		
73	2880	SERVIÇ	Cortisol Basal ; ;		
74	2880	SERVIÇ	Cortisol salivar ; ;		
75	2880	SERVIÇ	Covid-19 antígeno ; ;		
76	2880	SERVIÇ	CPK – Creatina Fosfoquinase CK Total ; ;		
77	2880	SERVIÇ	CPK-Mb (Creatinafosfoquinase) ; ;		
78	12096	SERVIÇ	Creatina ; ;		
79	12096	SERVIÇ	CREATININA ; ;		
80	2880	SERVIÇ	Cromo ; ;		
81	2880	SERVIÇ	CTLF ; ;		
82	346	SERVIÇ	Cultura + Antibiógrama ; ;		
83	2880	SERVIÇ	Curva glicêmica até 2 dosagens ; ;		
84	116	SERVIÇ	DEIDROGENASE LACTICA * LDH ; ;		
85	2880	SERVIÇ	DHE-AS ; ;		
86	2880	SERVIÇ	DHL ; ;		
87	2880	SERVIÇ	Dimero D ; ;		
88	2880	SERVIÇ	DU+Gs-Rh ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

89	2880	SERVIÇ	EAS + Gram ; ;		
90	2880	SERVIÇ	Eca – Enzima Conversora de Angiotensina ; ;		
91	2880	SERVIÇ	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA ; ;		
92	2880	SERVIÇ	Eletroforese de Proteínas ; ;		
93	2880	SERVIÇ	Esquitossomose – Imunofluorescência ; ;		
94	2880	SERVIÇ	Estradiol B 17 ; ;		
95	2880	SERVIÇ	Estriol – Livre ; ;		
96	2880	SERVIÇ	ESTRONA ; ;		
97	2880	SERVIÇ	ESPERMOGRAMA		
98	2880	SERVIÇ	FAN Fator Anti Núcleo ; ;		
99	807	SERVIÇ	Fator Reumatóide ; ;		
100	2880	SERVIÇ	Fenobarbital ; ;		
101	231	SERVIÇ	FERRITINA ; ;		
102	116	SERVIÇ	FERRO SERICO ; ;		
103	2880	SERVIÇ	Fezes – mif ; ;		
104	2880	SERVIÇ	Fibrinogenio ; ;		
105	2880	SERVIÇ	Filtração Glomerular ; ;		
106	2880	SERVIÇ	Fosfatase Ácida ; ;		
107	2880	SERVIÇ	Fosfatase Ácida Prostática ; ;		
108	3226	SERVIÇ	FOSFATASE ALCALINA ; ;		
109	346	SERVIÇ	Fósforo (sérico e urinário) ; ;		
110	240	SERVIÇ	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER . ; ;		
111	116	SERVIÇ	Frutosamina (Proteína Glicosilada) ; ;		
112	2880	SERVIÇ	FSH – Hormônio Folículo Estimulante ; ;		
113	2880	SERVIÇ	FTA – ABS ; ;		
114	2880	SERVIÇ	Gad – auto anticorpos ; ;		
115	807	SERVIÇ	Gama Glutamil Transferase – GAMA GT ; ;		
116	2880	SERVIÇ	Glicohemoglobina (A1C) ; ;		
117	8871	SERVIÇ	GLICOSE ; ;		
118	2280	SERVIÇ	Glicose Basal ; ;		
119	576	SERVIÇ	Grupo Sanguíneo ABO – Fator RH ; ;		
120	192	SERVIÇ	Hbs-Ag ; ;		
121	2880	SERVIÇ	HBS Anti ; ;		
122	2880	SERVIÇ	HBV PCR qualitativo ; ;		
123	461	SERVIÇ	HCG-GONADOT.CORIONICA, FRACAO BETA ; ;		
124	116	SERVIÇ	HCV – Anti ; ;		
125	807	SERVIÇ	HEMOGLOBINA GLICADA-HbA1c, DOSAGEM ; ;		
126	20391	SERVIÇ	Hemograma Completo + Plaquetas ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

127	2880	SERVIÇ	HGH – Hormônio do Crescimento ; ;		
128	2880	SERVIÇ	Histopatologico (biópsia simples) ; ;		
129	231	SERVIÇ	HIV 1 E 2, PESQUISA ; ;		
130	2880	SERVIÇ	HLA-B27 ; ;		
131	2880	SERVIÇ	HLA-B51 ; ;		
132	2880	SERVIÇ	HOMOCISTEINA ; ;		
133	2880	SERVIÇ	IgE beta lactogloulina ; ;		
134	2880	SERVIÇ	IGE cacau ; ;		
135	2880	SERVIÇ	IGE caspa de cavalo ; ;		
136	2880	SERVIÇ	IGE grão de soja ; ;		
137	2880	SERVIÇ	IgE Leite de Vaca ; ;		
138	2880	SERVIÇ	IGE para amendoim ; ;		
139	2880	SERVIÇ	IGE para carne de boi ; ;		
140	2880	SERVIÇ	IGE para carne de porco ; ;		
141	2880	SERVIÇ	IgE para Ovo, clara de ovo e gema de ovo ; ;		
142	2880	SERVIÇ	IGE para trigo ; ;		
143	2880	SERVIÇ	IGE peixe-bacalhau ; ;		
144	2880	SERVIÇ	IgE Total ; ;		
145	2880	SERVIÇ	IGFBP3 ; ;		
146	2880	SERVIÇ	Imunoglobulinas IgA ; ;		
147	2880	SERVIÇ	Índice de Saturação de Transferrina ; ;		
148	116	SERVIÇ	INSULINA ; ;		
149	2880	SERVIÇ	Interferon gamma (IGRA) ; ;		
150	2880	SERVIÇ	Lactato (ácido láctico) ; ;		
151	2880	SERVIÇ	Leishmania PCR ; ;		
152	2880	SERVIÇ	LH – Hormônio Luteinizante ; ;		
153	116	SERVIÇ	LIPASE ; ;		
154	2880	SERVIÇ	Lítio ; ;		
155	116	SERVIÇ	Magnésio ; ;		
156	2880	SERVIÇ	Micologico ; ;		
157	231	SERVIÇ	MICROALBUMINURIA ; ;		
158	2080	SERVIÇ	Mitocôndria, anti ; ;		
159	2880	SERVIÇ	Monotest ; ;		
160	2880	SERVIÇ	Mucoproteínas ; ;		
161	2880	SERVIÇ	Músculo liso anti ; ;		
162	2880	SERVIÇ	Orto-cresol ; ;		
163	2880	SERVIÇ	PapaNicolau ; ;		
164	9677	SERVIÇ	PARASITOLÓGICO (M I F) ; ;		
165	2880	SERVIÇ	Paratormônio – PTH ; ;		
166	2880	SERVIÇ	PCR (Quantitativo) ; ;		
167	2880	SERVIÇ	PEPTÍDEO C ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

168	576	SERVIÇ	Potássio ; ;		
169	2880	SERVIÇ	Pro BNP ; ;		
170	2880	SERVIÇ	PROGESTERONA ; ;		
171	2880	SERVIÇ	PROLACTINA ; ;		
172	6452	SERVIÇ	PROTEINA C REATIVA (QUALITATIVA) ; ;		
173	1268	SERVIÇ	PROTEINA C REATIVA (QUANTITATIVO) ;		
174	2880	SERVIÇ	Proteínas Totais + Frações ; ;		
175	231	SERVIÇ	PROTEINAS URINARIA, DOSAGEM ; ;		
176	2880	SERVIÇ	Proteinúria ; ;		
177	2880	SERVIÇ	PSA ; ;		
178	461	SERVIÇ	PSA*ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO ; ;		
179	1844	SERVIÇ	PSA – Total + Livre ; ;		
180	231	SERVIÇ	RUBEOLA IgG, ANTICORPOS ANTI ; ;		
181	231	SERVIÇ	RUBEOLA IgM, ANTICORPOS ANTI ; ;		
182	2880	SERVIÇ	RETICULOCITOS ; ;		
183	2088	SERVIÇ	Sangue Oculto nas Fezes ; ;		
184	2880	SERVIÇ	SDHEA ; ;		
185	2880	SERVIÇ	Selênio ; ;		
186	2880	SERVIÇ	Sexagem Fetal ; ;		
187	2880	SERVIÇ	SHBG ; ;		
188	100	SERVIÇ	Sinequiolise a YAG Laser ; ;		
189	276	SERVIÇ	Sódio – NA ; ;		
190	2880	SERVIÇ	SUDAM III (Gordura Fecal) ; ;		
191	2880	SERVIÇ	T3 Livre ; ;		
192	2880	SERVIÇ	T3 Retenção ou Capacitação ; ;		
193	346	SERVIÇ	T3 TOTAL, DOSAGEM ; ;		
194	8410	SERVIÇ	T4 Livre ; ;		
195	2880	SERVIÇ	T4 Neo Total ; ;		
196	576	SERVIÇ	T4 Total ; ;		
197	231	SERVIÇ	Tempo de Coagulação – TC ; ;		
198	346	SERVIÇ	Tempo de Protombina + RNI ; ;		
199	2880	SERVIÇ	TEMPO DE SANGRIA ; ;		
200	116	SERVIÇ	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL (PTTa) ; ;		
201	2880	SERVIÇ	TESTOSTERONA LIVRE ; ;		
202	2880	SERVIÇ	Testosterona Total ; ;		
203	2880	SERVIÇ	Tolerância Lactose ; ;		
204	2880	SERVIÇ	TRAB ; ;		
205	100	SERVIÇ	TRABECULECTOMIA BINOCULAR ; ;		
206	8756	SERVIÇ	Transaminases TGO (ACT) ; ;		
207	8756	SERVIÇ	Transaminases TGP (AST) ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

208	13479	SERVIÇ	Triglicerídeos ; ;		
209	2880	SERVIÇ	Troponina ; ;		
210	2880	SERVIÇ	TSH ; ;		
211	2880	SERVIÇ	TSH Neo Natal ; ;		
212	9332	SERVIÇ	TSH ULTRA SENSIVEL, DOSAGEM ; ;		
213	11751	SERVIÇ	Uréia ; ;		
214	2880	SERVIÇ	Urina Rotina ; ;		
215	346	SERVIÇ	VDRL ; ;		
216	2880	SERVIÇ	VDRL Quantitativo ; ;		
217	922	SERVIÇ	Velocidade de Hemossedimentação – VHS ; ;		
218	2880	SERVIÇ	Vitamina A ; ;		
219	2880	SERVIÇ	Vitamina B1 ; ;		
220	807	SERVIÇ	Vitamina B12 ; ;		
221	2880	SERVIÇ	Vitamina C ; ;		
222	807	SERVIÇ	Vitamina D ; ;		
223	2880	SERVIÇ	Waller Rose ; ;		
224	1498	SERVIÇ	ESQUISTOSSOMOSE *IMUNOFLUORESCENCIA ; ;		
225	2880	SERVIÇ	ZINCO ; ;		
PROTESES DENTARIAS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
226	1200	SERVIÇ	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL (INFERIOR) ; ;		
227	1200	SERVIÇ	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL(SUPERIOR) ; ;		
228	1200	SERVIÇ	PROTESES CORONARIA / INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS ; ;		
229	1200	SERVIÇ	PROTESE TOTAL MANDIBULAR (INFERIOR) ; ;		
230	1200	SERVIÇ	PROTESE TOTAL MAXILAR (SUPERIOR) ; ;		
EXAMES DE IMAGEM					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
231	60	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA AORTA ABDOMINAL ; ;		
232	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA AORTA TORACICA ; ;		
233	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR ; ;		
234	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR ; ;		
235	60	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CAROTIDAS E VERTEBRAS ; ;		
236	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CEREBRAL ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

237	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA COLANGIO ; ;		
238	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO ARTERIAL OU VENOSA ; ;		
239	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA PELVE (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
240	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA PESCOÇO ARTERIAL OU VENOSA ; ;		
241	192	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA SEIOS DA FACE ; ;		
242	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA TORAX ARTERIAL OU VENOSA ; ;		
243	192	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR ; ;		
244	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR ; ;		
245	100	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR ; ;		
246	192	SERVIÇ	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA PULMONAR ; ;		
247	192	SERVIÇ	ANGIORRESSONANCIA MAGNETICA DO CRANIO ; ;		
248	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (AORTA ABDOMINAL) ; ;		
249	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (AORTA E ILIACAS) ; ;		
250	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (ARTERIAIS RENAI) ; ;		
251	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (ARTERIAS ILIACAS) ; ;		
252	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME (MESENTERICAS ; ;		
253	100	SERVIÇ	ANGIO TC ABDOME SUPERIOR (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
254	100	SERVIÇ	ANGIO TC AORTA TORACICA (TORAX) ; ;		
255	100	SERVIÇ	ANGIO TC CORONARIANA ; ;		
256	100	SERVIÇ	ANGIO TC CRANIO (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
257	100	SERVIÇ	ANGIO TC MEMBRO INFERIOR ; ;		
258	100	SERVIÇ	ANGIO TC MEMBRO SUPERIOR ; ;		
259	100	SERVIÇ	ANGIO TC PELVE (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
260	100	SERVIÇ	ANGIO TC PESCOÇO (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
261	100	SERVIÇ	ANGIO TC TORAX (ARTERIAL OU VENOSA) ; ;		
262	100	SERVIÇ	ANGIO TC VENOSA MEMBRO INFERIOR ; ;		
263	100	SERVIÇ	ANGIO TC VENOSA MEMBRO SUPERIOR ; ;		
264	192	SERVIÇ	COLANGIORRESSONANCIA ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

265	192	SERVIÇ	CONTRASTE PARA EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA ; ;		
266	192	SERVIÇ	CONTRASTE PARA EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ; ;		
267	150	SERVIÇ	DENSITOMETRIA 1 SEGUIMENTO ; ;		
268	150	SERVIÇ	DENSITOMETRIA OSSEA ; ;		
269	192	SERVIÇ	ESCANOMETRIA		
270	600	SERVIÇ	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL ; ;		
271	192	SERVIÇ	PUNÇÃO P.A.A.F MAMA ; ;		
272	60	SERVIÇ	PUNÇÃO P.A.A.F TIREOIDE ; ;		
273	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETCIA OMBRO ; ;		
274	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETCIA SEIOS DA FACE ; ;		
275	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETCIA TORAX ; ;		
276	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME INFERIOR ; ;		
277	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME SUPERIOR ; ;		
278	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME TOTAL ; ;		
279	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ANTEBRAÇO ; ;		
280	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR COTOVELO ; ;		
281	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR JOELHO ; ;		
282	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR PUNHO ; ;		
283	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR SACOILIACAS BACIA BILAERAL ; ;		
284	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR TEMPOROMANDIBULAR (ATM) BILATERAL ; ;		
285	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR TORNOZELO ; ;		
286	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ASTRO POR ARTICULAÇÃO ; ;		
287	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA BACIA ; ;		
288	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA BRAÇO ; ;		
289	100	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COLUMNA CERVICAL ; ;		
290	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COLUMNA Lombo SACRA LOMBAR ; ;		
291	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COLUMNA TORACICA (DORSAL) ; ;		
292	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA CORAÇÃO OU AORTA (MORFOLOGICO E FUNCIONAL) ; ;		
293	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COXA ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

294	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA COXO FEMURAL QUADRIL ; ;		
295	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO BASE CRANIO ; ;		
296	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO (ENCEFALO) ; ;		
297	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA DO ANTEPE ; ;		
298	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA DO CRANIO ; ;		
299	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MAMA ; ;		
300	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MAMA BILATERAL ; ;		
301	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MÃO NÃO INCLUE PUNHO ; ;		
302	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MEDIASTINO ; ;		
303	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MEMBROS INFERIORES - UNILATERAL ; ;		
304	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA MEMBROS SUPERIORES - UNILATERAL ; ;		
305	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA ORBITAS BILATERAL ; ;		
306	100	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA OSSO TEMPORAL (MASTOIDE) ; ;		
307	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PE+ANTEPE ; ;		
308	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PELVE ; ;		
309	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PERNA ; ;		
310	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PESCOÇO (NASOFARINGE , OROFARINGE, LARINGE , TRAQUEIA) ; ;		
311	60	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA PLEXOBRAQUIAL ; ;		
312	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA (PROSTATA) ; ;		
313	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA SACROILIACA ; ;		
314	192	SERVIÇ	RESSONANCIA MAGNETICA SELA TURSICA (HIPOFISE) ; ;		
315	192	SERVIÇ	RM FETAL ; ;		
316	192	SERVIÇ	RM HIDRO - COLANGIO RM -URO RM- ; ;		
317	192	SERVIÇ	RM PAREDE TORACICA ; ;		
318	192	SERVIÇ	RM PÉ ; ;		
319	192	SERVIÇ	RM PENIS ; ;		
320	60	SERVIÇ	RM PLEXO BRAQUIAL- MEMBROS SUPRIORES ; ;		
321	100	SERVIÇ	RX ABDOME SIMPLES ; ;		
322	100	SERVIÇ	RX ABODME AGUDO ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

323	100	SERVIÇ	RX ADENOIDES OU CAVUM ;;		
324	100	SERVIÇ	RX ANTEBRAÇO ;;		
325	100	SERVIÇ	RX ARCOS COSTAIS ;;		
326	100	SERVIÇ	RX ART. COXO FERMORAL (QUADRIL) ;;		
327	100	SERVIÇ	RX ART. ESCAPULO UMRAL (OMBRO) ;;		
328	100	SERVIÇ	RX ART. SACRO ILIACAS ;;		
329	100	SERVIÇ	RX ART. TIBIOTARSICA (TORNOZELO) ;;		
330	100	SERVIÇ	RX ATM ART. TEMOERINAMDIBULAR ;;		
331	100	SERVIÇ	RX CALCANEIO ;;		
332	100	SERVIÇ	RX CLAVICULA ;;		
333	100	SERVIÇ	RX COLANGIOGRAFIA INTRA OPERATORIA ;;		
334	100	SERVIÇ	RX COLANGIOGRAFIA POS OPERATORIO ;;		
335	100	SERVIÇ	RX COLUNA CERVICAL ;;		
336	100	SERVIÇ	RX COLUNA CERVICAL 3 INCIDENCIAS ;;		
337	100	SERVIÇ	RX COLUNA CERVICAL 5 INCIDENCIAS ;;		
338	100	SERVIÇ	RX COLUNA DORSAL 2 INCIDENCIAS ;;		
339	100	SERVIÇ	RX COLUNA DORSO LOMBAR PARA ESCOLIOSE ;;		
340	100	SERVIÇ	RX COLUNA LOMBAR 3 INCIDENCIAS ;;		
341	100	SERVIÇ	RX COLUNA LOMBAR 5 INCIDENCIAS ;;		
342	100	SERVIÇ	RX COLUNA LOMBO-SACRA ;;		
343	100	SERVIÇ	RX COLUNA TORACO LOMBAR ;;		
344	100	SERVIÇ	RX COLUNA TOTAL ;;		
345	100	SERVIÇ	RX COTOVELO ;;		
346	100	SERVIÇ	RX COXA ;;		
347	100	SERVIÇ	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS ;;		
348	100	SERVIÇ	RX CRANIO 3 INCIDENCIAS ;;		
349	100	SERVIÇ	RX CRANIO 4 INCIDENCIAS ;;		
350	100	SERVIÇ	RX DA BACIA ;;		
351	100	SERVIÇ	RX DE ARCADA ZIGOMATICO MALAR ;;		
352	100	SERVIÇ	RX DE ART. ACROMIO CLAVICULAR ;;		
353	100	SERVIÇ	RX DE ART. ESCAPULO UMERAL ;;		
354	100	SERVIÇ	RX DE COSTELAS POR HEMITORAX ;;		
355	100	SERVIÇ	RX DEDO ;;		
356	100	SERVIÇ	RX DE ESTERNO ;;		
357	100	SERVIÇ	RX DO BRAÇO ;;		
358	100	SERVIÇ	RX ESCANOMETRIA MEMBROS INFERIORES ;;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

359	100	SERVIÇ	RX ESTERNOCLAVICULAR ; ;		
360	100	SERVIÇ	RX ESTOMAGO E DUODENO ; ;		
361	100	SERVIÇ	RX FEMUR ; ;		
362	100	SERVIÇ	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR ; ;		
363	100	SERVIÇ	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR ; ;		
364	100	SERVIÇ	RX JOELHO ; ;		
365	100	SERVIÇ	RX MÃO ; ;		
366	100	SERVIÇ	RX MAO E PUNHO PARA IDADE OSSEA ; ;		
367	100	SERVIÇ	RX MASTOIDES ; ;		
368	100	SERVIÇ	RX OMOPLATA OU ESCAPULA ; ;		
369	100	SERVIÇ	RX OSSOS DA FACE ; ;		
370	192	SERVIÇ	RX PANORAMICA DOS MEMBROS INFERIORES ; ;		
371	100	SERVIÇ	RX PATELA ; ;		
372	100	SERVIÇ	RX PÉ		
373	100	SERVIÇ	RX PERNA ; ;		
374	100	SERVIÇ	RX PUNHO ; ;		
375	100	SERVIÇ	RX QUADRIL ; ;		
376	100	SERVIÇ	RX SACRO COCCIX ; ;		
377	100	SERVIÇ	RX SEIOS FACE DA FACE ; ;		
378	100	SERVIÇ	RX SELA TURSICA ; ;		
379	100	SERVIÇ	RX TEMPORO MANDUBULAR BILATEAL ; ;		
380	100	SERVIÇ	RX TIBIA ; ;		
381	100	SERVIÇ	RX TORAX 1 INCIDENCIA ; ;		
382	100	SERVIÇ	RX TORAX 2 INCIDENCIA ; ;		
383	100	SERVIÇ	RX TORAX 3 INCIDENCIA ; ;		
384	100	SERVIÇ	RX TORAX 4 INCIDENCIA ; ;		
385	100	SERVIÇ	RX TRANSITO INTESTINAL ; ;		
386	100	SERVIÇ	RX UROGRAFIA EXCRETORA ; ;		
387	200	SERVIÇ	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ; ;		
388	192	SERVIÇ	TC ABDOME INFERIOR ; ;		
389	192	SERVIÇ	TC ABDOME SUPERIOR ; ;		
390	192	SERVIÇ	TC ABDOME TOTAL ; ;		
391	60	SERVIÇ	TC ART. COTOVELO ; ;		
392	60	SERVIÇ	TC ART. COXO FEMURAL ; ;		
393	60	SERVIÇ	TC ART. JOELHO ; ;		
394	60	SERVIÇ	TC ART. OMBRO ; ;		
395	60	SERVIÇ	TC ART. PUNHO ; ;		
396	192	SERVIÇ	TC ART.SACRO ILIACA UNILATERAL ; ;		
397	60	SERVIÇ	TC ART. TEMPORO MANDBULAR ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

398	60	SERVIÇ	TC.ART TORNOZELO ; ;		
399	192	SERVIÇ	TC COLUNA CERVICAL ATE 3 SEGUIMENTOS ; ;		
400	192	SERVIÇ	TC COLUNA LOMBO SACRA ATE 3 SEGUIMENTOS ; ;		
401	192	SERVIÇ	TC COLUNA SEGM ADICIONAL ; ;		
402	192	SERVIÇ	TC COLUNA TORACICA (DORSAL) ATE 3 SEGUIMENTOS ; ;		
403	192	SERVIÇ	TC CRANIO ; ;		
404	192	SERVIÇ	TC DE OSSOS TEMPORAIS ; ;		
405	60	SERVIÇ	TC ESTERNOCLAVICULAR ; ;		
406	192	SERVIÇ	TC FACE ; ;		
407	192	SERVIÇ	TC LARINGE ; ;		
408	192	SERVIÇ	TC MASTOIDE (OUVIDO) BILATERAL ; ;		
409	192	SERVIÇ	TC ORBITAS ; ;		
410	192	SERVIÇ	TC PARATIREOIDES ; ;		
411	192	SERVIÇ	TC PARTES MOLES ; ;		
412	192	SERVIÇ	TC PELVE (BACIA) ; ;		
413	192	SERVIÇ	TC PESCOÇO ; ;		
414	192	SERVIÇ	TC PULMÃO ; ;		
415	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND ANTEBRAÇO ; ;		
416	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND BRAÇO ; ;		
417	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND MÃO ; ;		
418	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND PÉ ; ;		
419	60	SERVIÇ	TC SEGM APEND PERNA ; ;		
420	192	SERVIÇ	TC SEIOS DA FACE ; ;		
421	192	SERVIÇ	TC SELA TURSICA ; ;		
422	192	SERVIÇ	TC TIREOIDE ; ;		
423	192	SERVIÇ	TC TORAX ; ;		
424	192	SERVIÇ	TC UROTOMGRAFIA ; ;		
425	192	SERVIÇ	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA MANDIBULA ; ;		
426	192	SERVIÇ	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MAXILAR TOTAL ; ;		
427	192	SERVIÇ	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA(OCT) ; ;		
428	5760	SERVIÇ	ULTRASSONAGRAFIA ABDOMINAL TOTAL ; ;		
429	1344	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL PELVICO FEMININO ; ;		
430	1344	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL PÉLVICO MASCULINO ; ;		
431	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA BIOFISICO FETAL ; ;		
432	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA CARÓTIDAS ; ;		
433	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRAFIA DAS PARTES MOLES ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

434	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRRAFIA DUPLEX SCAN ARTERIAL UNILATERAL ; ;		
435	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO UNILATERAL ; ;		
436	5376	SERVIÇ	ULTRASSONOGRRAFIA ENDOVAGINAL / TRANSVAGINAL ; ;		
437	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRRAFIA ENDOVAGINAL / TRANSVAGINAL COM DOPPLER ; ;		
438	192	SERVIÇ	ULTRASSONOGRRAFIA MUSCULO ESQUELÉTICO (CADA MEMBRO) ; ;		
439	1000	SERVIÇ	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICO GEMELAR ; ;		
440	192	SERVIÇ	US ABDOME INFERIOR ; ;		
441	192	SERVIÇ	US ABDOME SUPERIOR ; ;		
442	192	SERVIÇ	US ABDOME SUPERIOR COM DOPPLER+PORTA ; ;		
443	192	SERVIÇ	US ABDOME TOTAL COM DOPPLER ; ;		
444	192	SERVIÇ	US ABODME INFERIOR COM DOPPELR ; ;		
445	192	SERVIÇ	US ANTEBRAÇO ; ;		
446	60	SERVIÇ	US ART. COTOVELO ; ;		
447	60	SERVIÇ	US ART. COXA ; ;		
448	60	SERVIÇ	US ART. MÃO ; ;		
449	192	SERVIÇ	US AXILAR ; ;		
450	192	SERVIÇ	US BOLSA ESCROTAL ; ;		
451	192	SERVIÇ	US BOLSA ESCROTAL C/ DOPPLER ; ;		
452	192	SERVIÇ	US BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER ; ;		
453	192	SERVIÇ	US BRAÇO ; ;		
454	192	SERVIÇ	US CERVICAL ; ;		
455	192	SERVIÇ	US COXA COM DOPPLER ; ;		
456	192	SERVIÇ	US DOPPLER COLORIDO RINS E VIAS URINARIAS ; ;		
457	192	SERVIÇ	US DUPLEX SCAN MMII VENOSO OU ARTERIAL ; ;		
458	192	SERVIÇ	US DUPLEX SCAN MMSS VENOSO OU ARTERIAL ; ;		
459	192	SERVIÇ	US ENDOVAGINAL ; ;		
460	5376	SERVIÇ	US ENDOVAGINAL E TRANSVAGINAL ; ;		
461	192	SERVIÇ	US GLANDULAS SALIVARES (TODAS) ; ;		
462	192	SERVIÇ	US INGUINAL UNILATERAL ; ;		
463	192	SERVIÇ	US JOELHO ; ;		
464	192	SERVIÇ	US MAMAS ; ;		
465	192	SERVIÇ	US MAMAS E AXILAS ; ;		
466	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO ; ;		
467	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO COM DOPPLER ; ;		
468	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO MORFOLOGICO ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

469	192	SERVIÇ	US OBSTETRICO MORFOLOGICO COM DOPPLER ; ;		
470	192	SERVIÇ	US PANTURRILHA ; ;		
471	192	SERVIÇ	US PÉ ; ;		
472	192	SERVIÇ	US PELVICA ; ;		
473	192	SERVIÇ	US PELVICA TRANSVAGINAL ; ;		
474	192	SERVIÇ	US PELVICA VIA ABDOMNINAL ; ;		
475	192	SERVIÇ	US PROSTATA ; ;		
476	192	SERVIÇ	US PUNHO ; ;		
477	192	SERVIÇ	US QUADRIL ; ;		
478	192	SERVIÇ	US SUBMANDIBULAR ; ;		
479	192	SERVIÇ	US TENDÕES ; ;		
480	192	SERVIÇ	US TESTICULOS ; ;		
481	192	SERVIÇ	US TIREOIDE ; ;		
482	192	SERVIÇ	US TIREOIDE COM DOPPLER ; ;		
483	192	SERVIÇ	US TORACICA ; ;		
484	192	SERVIÇ	US TORNOZELO ; ;		
485	192	SERVIÇ	US TRANSFONTANELA ; ;		
486	192	SERVIÇ	US TRANSVAGINAL ; ;		
487	192	SERVIÇ	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER ; ;		
488	1248	SERVIÇ	US VIAS URINARIAS FEMININO (RINS, UTERES, E BEXIGA) ; ;		
PROSSEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
489	192	SERVIÇ	AUDIOMETRIA TONAL ; ;		
490	192	SERVIÇ	AUDIOMETRIA VOCAL ; ;		
491	100	SERVIÇ	BLEFAROSPLASTIA SUPERIOR OU INFERIOR ; ;		
492	192		ESPIROMETRIA		
493	40	SERVIÇ	POLISSONOGRAMA ; ;		
494	192	SERVIÇ	TESTE DA ORELHINHA ; ;		
495	192	SERVIÇ	VIDEOLARINGOESTROBOSCOPIA ; ;		
496	192	SERVIÇ	VIDEOLARINGOSCOPIA ; ;		
PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
497	100	SERVIÇ	ANGIOTOMOGRAFIA FLUORECENTE BINOCULAR		
498	96	SERVIÇ	BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR ; ;		
499	96	SERVIÇ	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO ; ;		
500	192	SERVIÇ	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO ; ;		
501	192	SERVIÇ	CAMPO VISUAL MONOCULAR ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

502	192	SERVIÇ	CAPSULOTOMIA A YAG LASER MONOCULAR ;;		
503	80	SERVIÇ	CIRURGIA DE CATARATA CONGENITA ; ;		
504	100	SERVIÇ	CERATOMETRIA ;;		
505	100	SERVIÇ	CIRURGIA DE GLAUCOMA ;;		
506	200	SERVIÇ	CIRURGIA DE PTERGIO ;;		
507	100	SERVIÇ	POTENCIA DE ACUIDADE VISUAL (PAM) ;;		
508	192	SERVIÇ	PENTACAN BINOCULAR (TOMOGRAFIA DE CORNEA) BINOCULAR ;;		
509	192	SERVIÇ	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR. ;;		
510	192	SERVIÇ	RETINOGRAFIA FLUORECENTE BINOCULAR ;;		
511	100	SERVIÇ	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO ;;		
512	100	SERVIÇ	CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO ACIMA DE 2 MUSCULOS ;;		
513	100	SERVIÇ	CROSSLINKING DE COLAGENO CORNEANO MONOCULAR ;;		
514	192	SERVIÇ	CURVA DIARIA DE PRESSÃO. ;;		
515	192	SERVIÇ	CURVA TENSIONAL DIARIA ;;		
516	192	SERVIÇ	EMIÇÃO OTOACUSTICA ;;		
517	100	SERVIÇ	ECOGRAFIA OCULAR MONOCULAR ;;		
518	100	SERVIÇ	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR ;;		
519	60	SERVIÇ	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PAPEBA E SUPERCILIOS ;;		
520	100	SERVIÇ	EXERESE DE TUMOR DE PALPEBRA - RESSECÇÃO DE TUMOR PALPEBRAL ;;		
521	80	SERVIÇ	FACOEMLSIFICAÇÃO C/ IMPLANE DE LENTE INTRA-OCULAR ;;		
522	100	SERVIÇ	FUNDOSCOPIA ;;		
523	192	SERVIÇ	GONIOSCOPIA. ;;		
524	100	SERVIÇ	IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL C/ 1 SEGUIMENTO ;;		
525	100	SERVIÇ	IMPLANTE SECUNDARIO LENTE INTRA OCULOR-LIO ;;		
526	60	SERVIÇ	INJEÇÃO MONOCULAR ANTIANGIOGENICA DE AVASTIN INCLUE MEDICAMENTO ;;		
527	100	SERVIÇ	INJEÇÃO MONOCULAR ANTIANGIOGENICA DE EYLIA INCLUE MEDICAMENT ;;		
528	100	SERVIÇ	INJEÇÃO MONOCULAR ANTIANGIOGENICA DE LUCENTIS INCLUE MEDICAMENTO ;;		
529	60	SERVIÇ	IRIDECTOMIA A YAG LASER ;;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

530	60	SERVIÇ	MAPEAMENTO DE RETINA. ; ;		
531	192	SERVIÇ	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA ; ;		
532	100	SERVIÇ	PANFOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER ; ;		
533	192	SERVIÇ	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA ; ;		
534	60	SERVIÇ	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS ; ;		
535	80	SERVIÇ	TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO ; ;		
536	100	SERVIÇ	TESTE DE REFLHEXO VERMELHO TESTE DO OLHINHO ; ;		
537	100	SERVIÇ	TONOMETRIA ; ;		
538	192	SERVIÇ	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA CERATOSCOPIA ; ;		
539	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA ANTERIOR ; ;		
540	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA POSTERIOR ; ;		
541	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA POSTERIOR C/ INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER ; ;		
542	100	SERVIÇ	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER ; ;		
543	100	SERVIÇ	VITRIOLISE A YAG LASER MONOCULAR ; ;		
544	100	SERVIÇ	ECOBIMETRIA ; ;		
545	192	SERVIÇ	IMPEDANCIOMETRIA ; ;		
PROCEDIMENTOS DE CINTILOGRAFIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
546	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO) ; ;		
547	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE ; ;		
548	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTAÇÃO ; ;		
549	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO (ESTRESSE) ; ;		
550	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJEÇÕES) ; ;		
551	100	SERVIÇ	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJEÇÕES) ; ;		
552	100	SERVIÇ	LINFOCINTILOGRAFIA ; ;		
PROCEDIMENTOS DE GASTROENTEROLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
553	5952	SERVIÇ	COLONOSCOPIA ; ;		
554	360	SERVIÇ	PATCH TEST ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

555	1152	SERVIÇ	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ; ;		
556	192	SERVIÇ	RETOSSIGMOIDOSCOPIA ; ;		
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
557	16	SERVIÇ	CATETERISMO ; ;		
558	1248	SERVIÇ	ECOCARDIOGRAMA ; ;		
559	1056	SERVIÇ	ECODOPPLERCARDIOGRAMA ; ;		
560	1248	SERVIÇ	ELETROCARDIOGRAMA ; ;		
561	192	SERVIÇ	HOLTER 24H ; ;		
562	192	SERVIÇ	MAPA ; ;		
563	192	SERVIÇ	TESTE ERGOMÉTRICO ; ;		
CONSULTAS MÉDICAS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
564	500	SERVIÇ	AVALIAÇÃO CIRURGICA ; ;		
565	96	SERVIÇ	CONSULTA ALERGOLOGIA / ALERGISTA ; ;		
566	672	SERVIÇ	CONSULTA ANGIOLOGIA ; ;		
567	1800	SERVIÇ	CONSULTA CARDIOLOGISTA ; ;		
568	5	SERVIÇ	CONSULTA CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO ; ;		
569	1000	SERVIÇ	CONSULTA CIRURGIA GERAL ; ;		
570	576	SERVIÇ	CONSULTA DERMATOLOGISTA ; ;		
571	517	SERVIÇ	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA ; ;		
572	384	SERVIÇ	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA ; ;		
573	384	SERVIÇ	CONSULTA FONOAUDIOLOGIA ; ;		
574	240	SERVIÇ	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA ; ;		
575	1800	SERVIÇ	CONSULTA GERIATRIA ; ;		
576	1440	SERVIÇ	CONSULTA GINECOLOGIA/OBSTETRICA ; ;		
577	96	SERVIÇ	CONSULTA HEMATOLOGIA ; ;		
578	96	SERVIÇ	CONSULTA HEPATOLOGISTA ; ;		
579	96	SERVIÇ	CONSULTA INFECTOLOGIA ; ;		
580	96	SERVIÇ	CONSULTA MASTOLOGIA ; ;		
581	100	SERVIÇ	CONSULTA NEFROLOGIA ; ;		
582	1000	SERVIÇ	CONSULTA NEUROCIRURGIA ; ;		
583	96	SERVIÇ	CONSULTA NEUROLOGIA PEDIATRICA ; ;		
584	1200	SERVIÇ	CONSULTA OFTALMOLOGISTA ; ;		
585	1440	SERVIÇ	CONSULTA ORTOPEDIA ; ;		
586	1440	SERVIÇ	CONSULTA ORTOPEDIA PEDIATRICA ; ;		
587	1200	SERVIÇ	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA ; ;		
588	1200	SERVIÇ	CONSULTA PEDIATRIA ; ;		



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

589	96	SERVIÇ	CONSULTA PNEUMOLOGIA ; ;		
590	96	SERVIÇ	CONSULTA PNEUMOLOGIA PEDIATRICA ; ;		
591	96	SERV	CONSULTA PROCTOLOGIA ; ;		
592	2592	SERVIÇ	CONSULTA PSIQUIATRIA ; ;		
593	192	SERVIÇ	CONSULTA REUMATOLOGIA ; ;		
594	100	SERVIÇ	CONSULTA RISCO CIRURGICO ; ;		
595	3840	SERVIÇ	CONSULTA TERAPIA OCUPACIONAL ; ;		
596	600	SERVIÇ	CONSULTA UROLOGIA ; ;		
597	96	SERVIÇ	CONSULTA HEPATOLOGIA ; ;		
598	1152	SERVIÇ	CONSULTA NEUROLOGIA ; ;		
599	720	SERVIÇ	PSICOPEDAGOGIA ; ;		
EXAMES NEUROLÓGICOS					
Item	Qtde	UNIDADE	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Vlr total
600	192	SERVIÇ	ELETOENCEFALOGRAMA ; ;		
601	192	SERVIÇ	ELETOENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL ; ;		
602	100	SERVIÇ	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMII ; ;		
603	100	SERVIÇ	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS ; ;		
604	100	SERVIÇ	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS E MMI ; ;		
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1. O presente Contrato tem origem no Processo Administrativo nº. 008/2024, CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024, fundamentada no art. 74, inc IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de R\$_____(_____) , conforme planilha anexa ao contrato.

3.2. O pagamento pela efetiva entrega do objeto/serviços deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

3.2.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA**

diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

3.2.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

3.2.3. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

3.2.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS.

3.3. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

3.4. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS quer proveniente da **execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.**

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

3.5. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Onde:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira assim apurado:

$$\mathbf{6 \ I = (TX/100) \Rightarrow I = (6/100) \Rightarrow}$$

3.6. As despesas para contratação deste objeto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo, informadas pelo setor responsável, no ato de geração do respectivo contrato administrativo, mediante prévia consulta, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

3.7. Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1. O quantitativo previsto neste Contrato é específico e com quantidade delimitada por município podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos usuários dos municípios

consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1 O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses com início em ----/---/----- e prazo final em 25/06/2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, conforme Art. 105.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O CONTRATADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, oferecendo-lhes serviços médicos, dentro das especialidades, conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.2. A prestação dos serviços deverá ser realizada na Clínica ou Consultório do CONTRATADO, de segunda a sexta-feira, ou em outros dias a serem previamente acordado pelas partes;

6.3. Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CONTRATANTE, expedida individualmente pelos Secretários Municipais de Saúde do Município Consorciado, juntamente com o pedido médico.

6.6. Os credenciados devem manter o CNES atualizado

6.8. O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

7.1.1. Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;

- a) Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- b) Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
- c) Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços dentro das exigências mínimas impostas pela ANVISA e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
- b) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
- c) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- d) Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
- e) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
- f) Cumprir rigorosamente os horários e dias aprazados para a prestação, devendo prestar todos os atendimentos agendados;
- g) Tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais do CONTRATANTE;
- h) Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte;
- i) Realizar somente os serviços autorizados pelo CISVAS, através de guias de autorização, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou responsável e anexo o encaminhamento e/ou pedido médico;
- j) Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;

- k) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- l) Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
- m) Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
- n) Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
- o) Manter o atendimento aos pacientes com tratamento iniciado, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias ou até encaminhamento para outro profissional, no caso de haver descredenciamento ou rescisão contratual, independentemente de quem deu causa ao rompimento;

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

9.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

10.1. O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária Nº. 01.01.02.10.302.1001.2004.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 30 - do exercício de 2024 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação através de Aditivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1. Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do **INPC**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS de, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado,

ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

f) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

15.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

15.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.4. A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/2021, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, seja amigavelmente, judicialmente ou através de ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos termos do art. 138 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1. A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria do Suaçuí - MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer

outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2. Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Local, de de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº. _____

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº. _____